

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

BELÉM – PA

2023

Presidente do Conselho Superior

Fabrizio Santos Bordallo

Diretora Administrativa

Hildemar Fernandez

Coordenador do curso de Graduação em Direito

Claudio Cyrino da Silva Junior

Docentes do Conselho do Curso de Direito – CCD

Todos os docentes vinculados ao curso

Representante Discente do Conselho do Curso de Direito – CCD

Gabriella de Brito Lima

Docentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Cláudio Cyrino da Silva Júnior

André Martins Brandão

Celyce de Carvalho Carneiro

Fernando Alberto Cavaleiro de Macedo Barra

Gustavo Martins Koury Maués

ANEXOS

ANEXO Nº 01 – REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ANEXO Nº 02 – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO Nº 03 – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO

ANEXO Nº 04 – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

APÊNDICES

APÊNDICE Nº 01 – ALTERA A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

APÊNDICE Nº 02 – DISPÕE SOBRE O MODELO PEDAGÓGICO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM TRÊS EIXOS

APÊNDICE Nº 03 – PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

APÊNDICE Nº 04 – QUADRO ATUALIZADO DE DOCENTES, FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL, TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR/FORA DO MAGISTÉRIO

APÊNDICE Nº 05 – NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO BIBLIOGRÁFICA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA FABEL	8
2.1. Da Entidade Mantenedora	8
2.2. Da Instituição Mantida	8
2.2.1.2.2 População no Ensino Médio Regional	15
2.2.2. Missão da FABEL	18
2.2.3. Princípios Norteadores	18
2.2.4. Finalidades e Propósitos da FABEL	20
2.2.5. Ideário Pedagógico da FABEL	21
2.2.6. Áreas Estratégicas de Atuação	22
2.2.7. Avaliação Institucional	23
3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	25
3.1. Caracterização Geral do Curso	25
3.1.1. Denominação e Base Legal	25
3.1.2. Vagas e Turnos de Funcionamento	25
3.1.3. Dimensionamento das Turmas	26
3.1.4. Regime de Matrícula	26
3.1.5. Duração do Curso e Prazo de Integralização Curricular	26
4. 1. Relevância Social do Curso de Graduação em Direito	26
4.1.1 Metas do Plano Nacional de Educação	27
4.1.2 Mercado de Trabalho/ Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso	29
4.2. Princípios Norteadores da Concepção de Curso	31
4.2.1. Educação para a cidadania	31
4.2.2. A Natureza ética do conhecimento	32
4.2.3. Interdisciplinaridade	34
4.2.4. Teoria e Prática	35
4.2.5. Metodologia para o Desenvolvimento das Atividades do Curso	36
5. CONCEPÇÃO DO CURSO	39
5.2. Objetivos do Curso	42
5.2.1. Objetivo Geral	42
5.2.2. Objetivos Específicos	42
5.3. Perfil Profissional do Egresso	43
5.3.1. Habilidades	45
5.3.2. Competências	45
6. ESTRUTURA CURRICULAR	45
6.1. Conteúdos Curriculares	46

6.4. Estágio Curricular Supervisionado	109
6.4.1. Acompanhamento do Estágio e Avaliação	111
6.4.2. Núcleo de Prática Jurídica	112
6.5. Trabalho de Curso	113
6.6. Atividades Complementares	114
7.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem	115
7.2. Autoavaliação do Curso.....	119
8. INCENTIVO À EXTENSÃO	120
8.1. Extensão no Curso de Graduação em Direito	120
8.2 Supremo Tribunal da FABEL – STFabel	121
9. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	122
9.1. Núcleo Docente Estruturante	122
9.2. Coordenador do Curso.....	123
9.2.1. Titulação Acadêmica	123
9.2.2. Experiência no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica	123
9.2.3. Regime de Trabalho	123
9.3. Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso	124
9.4. Serviço de Assessoria Pedagógica.....	124
9.5. Organização Acadêmico-Administrativa.....	127
9.5.1. Organização do Controle Acadêmico	127
9.5.2. Pessoal Técnico e Administrativo de Apoio	128
9.6. Atendimento ao Discente.....	128
9.6.1. Serviço de Apoio Psicopedagógico ao Discente.....	128
9.6.2. Estratégias de Nivelamento	130
9.6.3. Atendimento Extraclasse ao Discente	130
9.6.4. Acompanhamento dos Egressos e Formação Continuada	131
9.6.5. Programa de Monitoria.....	132
10. CORPO DOCENTE	132
10.1. Formação Acadêmica e Profissional	136
10.1.1. Titulação Acadêmica	136
10.1.2. Experiência no Magistério Superior/ Fora do Magistério.....	136
10.2. Condições de Trabalho	136
10.2.1. Regime de Trabalho.....	136
10.2.2. Relação Acadêmicos/Docentes Equivalente a Tempo Integral e Parcial.....	136
10.2.3. Relação Acadêmicos/ Disciplina Teórica	137
10.2.4. Relação Disciplinas/Docente	137
10.2.5. Pesquisa e Produção Científica Docente	137
10.2.6. Plano de Carreira Docente	138
11. INFRA-ESTRUTURA DO CURSO.....	138

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, proposto pelos Membros do Núcleo Docente do Curso de Faculdade de FABEL. Nele estão contempladas as diretrizes que nortearão o fazer dos gestores que atuarão no referido curso, que por sua vez irão desenvolver suas ações vinculadas ao Projeto Institucional da FABEL. Sustentado pela missão: “Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável “. Esse fazer pedagógico deve contribuir para a formação de profissionais que estejam aptos para o exercício de suas funções e para a participação no desenvolvimento do país e especialmente de Belém, suscitando nos mesmos o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional sempre buscando o bem-estar social.

A premissa de GRAMSCI (1995) é de a formação inicie de uma cultura geral, humanista e formativa, em que haja equilíbrio no desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual que não se limitem apenas ao ambiente acadêmico, mas em toda a vida social.

Nessa perspectiva, os projetos de formação da FABEL primam por valorizar outros aspectos que não só as práticas imediatistas. Para além do debate sobre globalização, competitividade e empregabilidade, existe vida fora da grande corporação. Temos – e não podemos escapar disso – uma responsabilidade moral e coletiva para com as nossas construções sociais porque, afinal, elas emergem em sociedades que são ordens morais e que são produto e produtoras da competência moral em pessoas, instituições e comunidades.

Há de se compreender que as experiências no trabalho são mediadas por valores múltiplos, pela ação comunicativa de sujeitos que têm uma vida, sonhos e família. Portanto, a eficiência não é necessariamente melhor ou desejável, o bem-estar deixa de ser uma característica tratada como utilitária. Conseqüentemente, empregados e trabalhadores em geral, precisam aprender que todos são partícipes responsáveis por uma ordem moral, na mesma proporção em que se preocupam com o desenvolvimento econômico.

A missão institucional toma um sentido amplo porque se preocupa com o bem-estar, com a responsabilidade social em termos de promover ações que busquem unir seu corpo discente entorno de um sentimento de fraternidade e solidariedade, formando pessoas que buscam a satisfação de seus planos de vida com um agir ético, visto que ética e educação apresentam um elo forte que favorece o forjamento do ser humano digno.

Quatro pilares de educação foram identificados: *learning to know* (aprendendo a conhecer); *learning to do* (aprendendo a fazer); *learning to live together* (aprendendo a conviver) e *learning to be* (aprendendo a ser). O primeiro combina “conhecimento geral”, “capacidade de trabalhar em assuntos específicos” e “aprendendo a aprender”, para beneficiar-se das oportunidades educativas da vida; o segundo, “aprendendo a fazer” refere-se não às habilidades individuais, mas às coletivas – de fazer junto com outras, durante a vida nos diversos espaços de inserção; o terceiro, “aprendendo a viver juntos” refere-se não ao próximo, mas aos múltiplos outros no mundo – a apreciação da interdependência, da alteridade, de culturas, de valores e de estratégias diferentes; e o quarto, “aprender a ser” conduz à possibilidade de desenvolver a personalidade, agir com autonomia, juízo e responsabilidade.

É, portanto, criando novos espaços de formação que a Faculdade constrói sua autonomia sem, no entanto, prescindir do substrato ético que permeia suas ações.

Solidariedade, para que essas ações e esses processos formativos não se revistam do cunho do individualismo, da competição, nem sirvam de motivo para a dominação de alguns sobre muitos, mas sejam pontos de partida para uma vida coletiva mais equilibrada e mais justa na FABEL. Em última instância, o que se deseja é a formação de um cidadão honesto, íntegro, responsável e consciente. Para isso, deve imbuir, dar significado e importância à formação acadêmica e profissional dos alunos, para assim, formar o cidadão profissional.

Nessa perspectiva, este Projeto Pedagógico apresenta um curso que busca estabelecer os nexos entre o universo cultural e simbólico, próprios do País e da Região Amazônica, em estreita articulação com as características que moldaram seu processo de desenvolvimento.

O curso que é ofertado em 05 (cinco) anos e tem carga horária total de 4.000 horas, objetiva que seu corpo discente desenvolva habilidades para agirem como

bacharéis em Direito e nas demais ramificações de áreas de conhecimento que fundamentam este trabalho, com o intuito de servir com educação e o desenvolvimento sustentável.

2. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA FABEL

2.1. Da Entidade Mantenedora

Conforme disposições estatutárias e regimentais, a União Empresarial Educacional - UNEMPE - relaciona-se com sua entidade mantida - Faculdade de Belém - FABEL - em caráter institucional e jurisdicional, nomeando os responsáveis pela Administração Superior, Administração Intermediária e pelos serviços ofertados.

Não mantém qualquer tipo de interferência nos Órgãos Executivos, em matéria didático-pedagógica, em quaisquer das instâncias, segundo visão administrativa unitária. Assim, os assuntos de interesse da mantenedora são tratados junto à mantida por seus representantes na FABEL.

Cabe a mantenedora o trato dos assuntos financeiros e patrimoniais da mantida, salvo em casos de delegação de competência explícita, bem como a execução orçamentária dos recursos da Instituição, segundo o que for estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

2.2. Da Instituição Mantida

A Faculdade de Belém - FABEL - é uma faculdade particular, mantida pela União Empresarial Educacional – UNEMPE – e está localizada na cidade de Belém, Estado do Pará.

A FABEL é uma instituição pluralista, buscadora da verdade, amante da liberdade com responsabilidade, apartidária, independente, dialogal com intuito de buscar o bem-estar dos discentes e da comunidade em geral. Integrante do ensino de livre iniciativa, a FABEL subsiste em função das semestralidades escolares que recebe.

A FABEL contribui para o desenvolvimento sustentável da região onde está inserida, por meio de novos conhecimentos produzidos por meio de seus projetos de

extensão e, principalmente, pela qualidade dos profissionais que disponibiliza à sociedade civil.

2.2.1. Contexto Regional

A Faculdade de Belém, instituição de ensino superior privada, possui limite territorial circunscrito ao município de Belém, no Estado do Pará. O referido Estado está situado no centro da Região Norte, conta com 1.248.042 km² de extensão, representando 16,66% do território brasileiro e 26% da Amazônia. Cortado pela linha do Equador no seu extremo norte e dividido em 144 municípios, onde vivem quase nove milhões de pessoas. Os municípios de maior população no Estado, além dos que fazem parte da Região Metropolitana de Belém (capital do Estado), são: As principais delas são: Belém, Ananindeua, Santarém, Marabá, Castanhal, Parauapebas, entre outras cidades.

O Pará integra a Amazônia Legal, instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. A atual área de abrangência da Amazônia Legal corresponde à totalidade dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44° de longitude oeste), perfazendo uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km² correspondente a aproximadamente 61% do território brasileiro. Entre as Unidades da Federação, que a compõem destacam-se o Amazonas e o Pará que, respectivamente, possuem áreas de 1.577.820 km² e 1.253.165 km², somando mais de 55% do total. Pertencem à Amazônia Legal mais de 2/3 das fronteiras geográficas do País. As principais atividades econômicas da região são o extrativismo vegetal e a agropecuária, atividades estas praticadas em todos os Estados. O extrativismo mineral ocorre no Amapá, Amazonas e Pará. Neste último Estado, destaca-se, ainda, a indústria de transformação de minerais (alumínio).

2.2.1.1 Potencialidades econômicas identificadas

A economia do Estado do Pará, tradicionalmente calcada no extrativismo, sofreu a primeira grande mudança na década de 1970, com a política de incentivos fiscais definida pelo Governo Federal para estimular o desenvolvimento da Amazônia, cuja

ideologia progressista resultou na implantação de vários projetos industriais, agrícolas e pecuários.

Outra grande mudança no perfil da economia paraense começou a se desenhar em meados da década de 1990, mais precisamente em 1995. Nesse período, o Governo do Pará, além de adotar mecanismos de incentivo à implantação de novos projetos produtivos passou a trabalhar a mudança da base produtiva do Estado, a partir das suas áreas vocacionais, de modo a garantir um desenvolvimento econômico, social e sustentável efetivo e permanente. A nova base produtiva do Pará está assim calcada em três grandes áreas: agroindústria, verticalização da produção mineral e turismo.

A verticalização da produção mineral prevê o melhor aproveitamento econômico das inúmeras e valiosas jazidas minerais do Estado do Pará, o qual possui a maior província mineral do Brasil. A verticalização reduz a exportação do minério quase que em estado bruto, incorporando novas etapas ao processo produtivo, de forma integrada, solidificando, ampliando e diversificando o parque industrial paraense, aumentando a geração de emprego e renda e agregando valores aos produtos da pauta de exportação do Pará. Neste campo são variadas as possibilidades para os investidores que contam com a diversidade da produção mineral do Estado – do ferro às pedras preciosas, passando por manganês, cobre bauxita e com indústrias já em operação que produzem, por exemplo, alumina e alumínio.

A meta no setor de agroindústria é a de fortalecer o desenvolvimento rural, através do consórcio entre agricultura e indústria. Ao lado das culturas já existentes, que vêm crescendo ano a ano, surgem indústrias como óleo de palma, sucos e polpas de frutas e de fibra de cocos. A introdução da cultura da soja apresentou resultados excelentes, índices de produtividade acima da média verificada no País, o que indica boas perspectivas para a atividade. As culturas de cacau e café também apresentam boas perspectivas. Além dos aspectos econômicos, o desenvolvimento da agroindústria utiliza basicamente áreas já degradadas, recuperando-as de forma produtiva e evitando a destruição de novas áreas.

O Estado do Pará oferece inúmeros e fortes atrativos para o turismo - 49% dos atrativos naturais de toda a Amazônia, segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA). Esta atividade vem crescendo, principalmente, após os investimentos em

infraestrutura realizados pelo Governo do Estado. A política de desenvolvimento do turismo, que garante retorno dos investimentos, desenvolvimento socioeconômico e baixo nível de agressão ambiental, dividiu o Estado em seis polos:

- Belém e Costa Atlântica: voltado para o turismo de negócios, lazer e cultura, com centros de convenções, museus, teatros, bosques e belas praias, inclusive algumas das poucas praias de rio com ondas, existentes no mundo.
- Tapajós: onde se encontram os rios Amazonas e Tapajós, além da exuberante paisagem de praias fluviais, cachoeiras, florestas e formações rochosas, oferece a possibilidade de acompanhar importantes manifestações culturais do povo paraense.
- Araguaia-Tocantins: voltado para o turismo ecológico e de aventura, concentra os torneios de pesca esportiva disputados no Estado, inclusive no lago da hidrelétrica de Tucuruí e oferece as belas praias fluviais dos rios desta microrregião, que só aparecem nos meses de verão.
- Marajó: voltado para o turismo ecológico. Na ilha, localizada na foz do Amazonas, as atrações são inúmeras, da culinária à pororoca, das praias aos cenários de pantanal. Das manifestações culturais à riqueza da flora e fauna.
- Xingu: representado no Plano de Desenvolvimento Turístico, da Companhia Paraense de Turismo (Paratur), por Altamira. Conhecido como o maior Município do mundo, em termos de extensão, Altamira é daqueles Municípios inesquecíveis: belas praias, uma rica história cultural, preservada pelos descendentes de índios e portugueses e ainda faz parte de uma das mais belas e preservadas regiões do Norte do Brasil. Com dois mil quilômetros de extensão, o rio Xingu é um dos principais corredores da pesca esportiva no Pará (modalidade que cresce a cada ano em todo o País) e abriga um manancial paradisíaco de belos peixes. Cachoeiras, corredeiras e praias de água doce são abundantes e se transformam num grande atrativo aos moradores locais e aos programas de turismo ecológico nos finais de semana.

2.2.1.2 Potencialidades demográficas identificadas

Paralelamente, no campo social, o Governo do Estado do Pará, convicto da necessidade de se construir alianças para o enfrentamento e redução da pobreza e das desigualdades sociais, criou, em março de 2003, o Programa de Articulação pela Cidadania (PAC), cuja missão é articular e estimular as parcerias intersetoriais, visando a ações integradas, fundamentadas nos princípios da responsabilidade social e do voluntariado, e que possam colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população em situação de exclusão. O PAC tem como valor maior, a ampla participação de todos os atores e setores sociais, buscando, para isso, incentivar e criar condições à consolidação da cultura e da prática de corresponsabilidade pelas transformações sociais necessárias à construção de um Pará socialmente mais justo.

O município de Belém, localizado na mesorregião Metropolitana de Belém, possui área de 1.070,1 km². É considerado o maior Município na linha do Equador, o segundo Município mais populoso da Região Norte e a maior Região Metropolitana do Norte. É conhecido como “Metrópole da Amazônia”. O Município de Belém possui o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,746 (IBGE, 2010), o maior do Estado, com população de 1.393.399 habitantes (IBGE, 2010).

A economia de Belém baseia-se primordialmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora seja também desenvolvida a atividade industrial com grande número de indústrias alimentícias, navais, metalúrgicas, pesqueiras, químicas e madeireiras, além das atividades pesqueiras artesanal e industrial e beneficiamento do palmito.

Belém apresenta todos os problemas e conflitos de uma grande cidade brasileira, sobretudo relacionados à infraestrutura urbana (saneamento, moradia, transporte coletivo, etc.). Contudo, apresenta-se como uma cidade cheia de possibilidades turísticas, apta a novos arranjos produtivos locais (APLs) e recriação de novos direitos socioambientais.

O panorama apresentado anteriormente nos mostra a articulação do social e da história presentes em ambas às esferas (econômica e demográfica), o que nos remete a outrora e estratégica ocupação da Amazônia na era pombalina, o que mantém a grande relevância na produção do conhecimento científico, pois temos a maior Universidade Pública do norte e nordeste do país e diversas outras instituições de ensino e pesquisa que fazem de Belém a referência obrigatória para quem quer conhecer a Amazônia. É nesse

contexto que a Faculdade de Belém, como uma instituição buscadora da verdade, apartidária, independente, dialogal, de livre iniciativa, na busca do bem-estar social reflete assim sua missão que consiste em “Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”.

Esta instituição de ensino superior compromete-se não somente com os interesses da individualidade, mas também da coletividade, onde a educação tem um papel crucial: de transformar as condições de vida da população, além de objetivar a promoção e a formação ética do profissional e cidadão, a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, promovendo à divulgação dos conhecimentos científicos, culturais e técnicos do processo de desenvolvimento sustentável da Grande Belém e da Amazônia aliada a busca do bem-estar social.

2.2.1.2.1 Pirâmide Populacional

Em relação à estrutura populacional que é realizada através de pirâmides etárias, o número total de habitantes de uma cidade, país ou região, tem grande significado. Ao aliarmos esses números a outros dados populacionais, como os da economia, saúde, educação, habitação, transportes, produção de alimentos entre outros, teremos a perspectiva de podermos traçar um perfil mais fiel dessa população.

Entre os dados mais importantes de uma população, encontra-se a composição por idades e por sexo, no qual seu estudo possibilita uma interpretação situacional da população para planejamento socioeconômico. Esses dados sobre a estrutura etária informam a administração de uma cidade ou de um país. Podem, ainda, interferir no crescimento demográfico, estimulando ou desestimulando, caso haja necessidade, o desenvolvimento por meio de políticas públicas.

No caso do município de Belém, no quadro a seguir, é apresentada a distribuição da população, segundo faixas etárias (em anos) e sexo, ou seja, a relação existente entre a idade biológica e a profissional, destacando-se nesse contexto a população masculina e feminina adulta dos 20 aos 29 anos, sobrepujando-se, esta última.

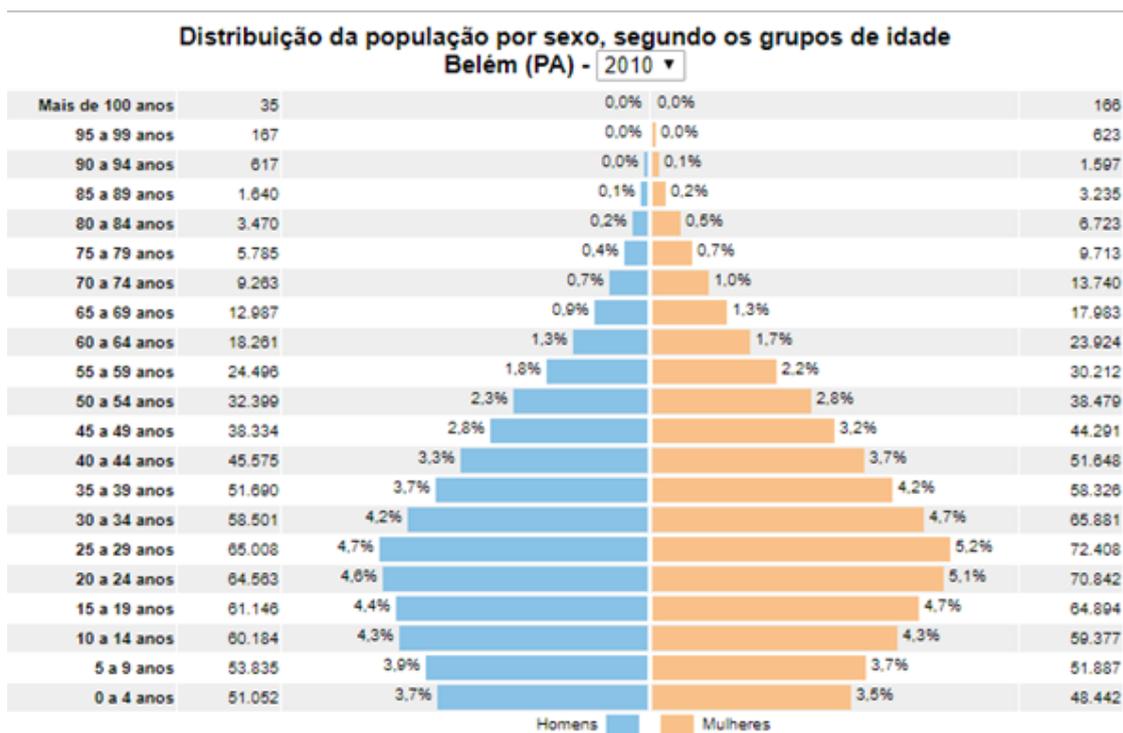
Quadro 01 - População residente no município de Belém por faixa etária e sexo no ano de 2010.

Faixa etária	Total	Masculino	Feminino
0 a 4	99.651	51.402	48.249
5 a 9	105.722	53.835	51.887
10 a 14	119.561	60.184	59.377
15 a 19	126.040	61.146	64.894
20 a 29	272.821	129.571	143.025
30 a 39	234.398	110.191	124.207
40 a 49	179.848	83.909	95.939
50 a 59	125.586	56.895	68.691
60 a 69	73.155	31.468	41.687
70 ou mais	56.617	20.407	36.210
Total	1.393.399	659.008	734.166

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas, 2010.

Gráfico 02 - População residente no município de Belém por faixa etária e sexo no ano de 2010.

O gráfico a seguir trabalha com o percentual da população do sexo masculino e feminino existente no município, onde na linha vertical retratam-se as idades da população de zero ao limite superior (70 anos ou mais).



Fonte: IBGE, 2010.

Na linha horizontal, estão os efetivos da população, ou seja, sua quantidade ou número em cada idade - ou em cada grupo de idades - em valores absolutos ou ainda em percentagem, representando a população do sexo masculino de um lado da pirâmide e a do sexo feminino de outro, destacando-se um pequeno decréscimo do sexo masculino nas idades dos 30 aos 34 anos e concomitantemente nas idades subsequentes. Ocorrendo a mesma situação com o sexo feminino, mas em menor proporção ao masculino.

2.2.1.2.2 População no Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. De acordo com os resultados do Censo Escolar, foram registradas, no município de Belém, 182.242 matrículas iniciais no ensino médio (regular), 33.754 em EJA presencial e semipresencial, além dos dados nacionais para a educação profissional (nível técnico), o número de matrículas foi de 1.791.806, o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

Quadro 03 - Matrículas iniciais no município de Belém

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ENSINO MÉDIO	EJA Nível Médio	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Nível Técnico)
Federal	2.162	-	1.055.763
Estadual	42.192	24.557	
Privada	13.888	2.912	736.043
TOTAL	182.242	33.754	1.791.806

Fonte: Censo Escolar (INEP), 2018. OPNE, 2017.

A expansão do ensino médio, o aumento de vagas e a democratização do acesso à educação superior são algumas das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação de 2014. Tais metas estão associadas a programas governamentais como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

2.2.1.2.3 Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

No campo da educação superior, segundo dados divulgados pelo MEC (Cadastro da Educação Superior – 2019), estão presentes no município de Belém 26 Instituições de Ensino Superior, quais sejam: Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA); Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ); Faculdade Brasil Inteligente; Faculdade Conhecimento & Ciência (FCC); Faculdade Cosmopolita; Faculdade de Belém (FABEL); Faculdade de Estudos Avançados do Pará (FEAPA); Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências (FDC); Faculdade DÍNAMO Educação (DÍNAMO); Faculdade Estácio de Belém; Faculdade Estácio do Pará (FAP); Faculdade Ideal (FACI WYDEN); Faculdade Estratego; Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA); Faculdade Integrada da Amazônia (FINAMA); Faculdade Integrada de Advocacia da Amazônia (FIAMA); Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ); Faculdade Pan Amazônica (FAPAN); Faculdade Paraense de Ensino (FAPEN); Faculdade Teológica Batista Equatorial (FATEBE); Faculdade UNINABUCO Belém (NABUCO); Faculdade UNINASSAU Belém; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA); Universidade da Amazônia (UNAMA); Universidade do Estado do Pará (UEPA); Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Em Belém (Censo da Educação Superior/INEP – ano base de 2017) são oferecidas 118.836 vagas na educação superior.

2.2.1.2.4 Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para o município de Belém demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

Na região Norte, no ano de 2012, obteve-se uma taxa de escolarização líquida estimada de 11,2%. A meta estabelecida pelo governo para o País era de chegar a uma taxa de escolarização no ensino superior de 30% até 2011.

A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2012, na Região Norte, em 22,4%.

Quadro 04 - Taxas bruta e líquida de matriculados na educação superior

ESTIMATIVAS EM 2010 - Pará		EDUCAÇÃO SUPERIOR EM 2015 - Pará		EDUCAÇÃO SUPERIOR EM 2015 – Região Norte	
População Total	População na Faixa Etária de 18 a 24 anos	Matrícula Total - Pará	Porcentagem de Matrículas de 18 a 24 anos	Taxa Bruta	Taxa Líquida
7.581.051	749.004	2.375.563	11,6%	22,4%	11,2%

Fonte: IBGE/INEP/OPNE, 2010/2015.

2.2.1.3 Outras potencialidades identificadas

O panorama apresentado anteriormente nos mostra a articulação do social e da história presentes em ambas esferas (econômica e demográfica), o que nos remete a outrora e estratégica ocupação da Amazônia na era pombalina, o que mantém a grande relevância na produção do conhecimento científico, pois temos a maior Universidade Pública do norte e nordeste do país e diversas outras instituições de ensino e pesquisa que fazem de Belém a referência obrigatória para quem quer conhecer a Amazônia. É nesse contexto que a Faculdades de Belém, como uma instituição buscadora da verdade,

apartidária, independente, dialogal, de livre iniciativa, na busca do bem-estar social reflete assim sua missão que consiste em “Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”.

Esta instituição de ensino superior compromete-se não somente com os interesses da individualidade, mas também da coletividade, onde a educação tem um papel crucial: de transformar as condições de vida da população, além de objetivar a promoção e a formação ética do profissional e cidadão, a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, promovendo a divulgação dos conhecimentos científicos, culturais e técnicos do processo de desenvolvimento sustentável da Grande Belém e da Amazônia aliada a busca do bem-estar social.

2.2.2. Missão da FABEL

A missão da FABEL é “Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”. Na consecução dessa missão, o homem é, portanto, o foco maior de interesse, posto que da qualidade de sua vida é que depende o desenvolvimento sustentável da Região que habita.

Como lema de um propósito, e ao mesmo tempo um caracterizador central desta missão, pela “*busca do bem-estar e do desenvolvimento sustentável*” encerra a razão de ser da Faculdade e materializa os compromissos institucionais com a sociedade belenense, amazônica, brasileira e universal. Educação implica libertação e libertação se constitui na base para o desenvolvimento sustentável.

2.2.3. Princípios Norteadores

A FABEL, na consecução de sua missão institucional, expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, tem por princípios:

- a **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, tendo por base seus programas de pós-graduação, suas atividades acadêmicas de iniciação científica e atividades de extensão;
- a **qualidade de seu “fazer” educacional**, tomada como um “querer permanente”, como um agir melhor, e avaliada sistematicamente naquilo que realize;

- a **regionalidade** de sua ação institucional, inclusive nos campos científico e cultural, promovendo a valorização do ser humano, especialmente em sua harmônica convivência com o meio ambiente;
- a **comunicação permanente**, que implique a discussão e a eleição da temática de seu “fazer” educacional.

A promoção da **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** tornar-se-á realidade, na medida em que todos os gestores educacionais da Faculdade estiverem conscientes da necessidade de produção do conhecimento regional e de sua difusão nacional e universal. Isto depende, fundamentalmente, da continuidade crescente dos recursos investidos, proporcionando efetiva e inequívoca capacitação de docentes e desenvolvendo projetos de pesquisa e programas de extensão e ação comunitária. Depende, ainda, da consciência de todos (da comunidade acadêmica) quanto à necessidade de parcerias e efetiva prestação de serviços, visando à obtenção de recursos para além das semestralidades escolares.

A promoção da **qualidade do “fazer” educacional** terá maior consistência na proporção em que seja dada atenção especial às dimensões formal, material, política e espiritual que esta qualidade comporta e na razão direta em que a promoção da avaliação institucional e de cursos seja sistemática, a partir da definição de indicadores estabelecidos pela própria Faculdade e pelo Poder Público e da participação interna e externa de avaliadores.

A promoção da **regionalidade** deve ter por base a preocupação da Faculdade com o desenvolvimento urbano-sustentável de Belém, traduzido pela elevação dos padrões de qualidade de vida do homem belenense e com a concepção institucional de ser a Faculdade interlocutora dos anseios e das conquistas sociais.

A promoção da **comunicação permanente** da Faculdade com a sociedade deve ser canal de mão-dupla, democraticamente estabelecido, fundamentado na preocupação de adicionar novos atores na discussão dos temas da Faculdade, significando uma constante abertura democrática para a integração interinstitucional, governamental e não-governamental, uma vez que os conhecimentos construídos sobre a Região devem ser compartilhados nacional e internacionalmente. A informação significativa é base para a comunicação efetiva.

2.2.4. Finalidades e Propósitos da FABEL

A FABEL, instituição formadora de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e “*locus*” do domínio e cultivo do saber humano, tem por finalidade consequente aos seus princípios:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, promovendo a divulgação dos conhecimentos científicos, culturais e técnicos, através do ensino presencial e de outras formas de comunicação do saber;
- promover o estudo sistemático dos problemas do mundo presente, em particular os da cidade de Belém, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade e de parceria;
- promover o trabalho de pesquisa, de iniciação e de investigação científica, desenvolvendo o entendimento do homem no meio urbano e no campo;
- desenvolver a extensão, aberta à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na FABEL; formar profissionais, docentes e pesquisadores, aptos para o exercício de suas funções e para a participação no desenvolvimento sustentável do País e especialmente da cidade de Belém, suscitando nos mesmos o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.

Em vista destas finalidades, a FABEL assume os seguintes propósitos:

- aperfeiçoar sua estrutura organizacional, tornando-a integrada, mais próxima e mais disponível à sua comunidade interna e externa;
- manter e ampliar a re-inversão de seus recursos financeiros na promoção da capacitação e da titulação de docentes e demais capitais intelectuais das áreas administrativo-técnico-operacionais, com vistas à efetiva qualidade em gestão de pessoal; no desenvolvimento da pesquisa, dos programas de extensão, na ampliação das disponibilidades bibliográficas e de tecnologia educacional;
- articular os projetos pedagógicos de seus cursos à consecução de sua missão e aos interesses da realidade social;

- promover, na consecução das atividades de ensino, a iniciação científica e a mais ampla prática profissional, em articulação com as instituições da comunidade;
- disponibilizar recursos da tecnologia educacional a serviço das atividades-meio e das atividades-fim da Faculdade;
- desenvolver sistemático intercâmbio interinstitucional, nos âmbitos da Amazônia, através da presença e da participação contributiva da Faculdade, garantindo a visibilidade da FABEL;
- promover a educação integral do homem belenense, inclusive e sobretudo pelo testemunho pessoal de dirigentes, docentes e pessoal administrativo-técnico-operacional;
- interagir permanentemente com a sociedade, ouvindo suas necessidades para atendê-la naquilo que lhe compete;
- conceber e implementar política de desenvolvimento e de gestão de pessoal;
- assegurar as condições de informação interna de suas atividades e de comunicação com a sociedade;
- aperfeiçoar o sistema de planejamento de suas atividades, desenvolvendo esforços no sentido do acompanhamento e avaliação do programado;
- desenvolver um referencial de dados que confira competência da Faculdade nos assuntos relacionados com a cidade de Belém.
- ser agente supridor de capital intelectual comprovadamente qualificado e tecnologicamente consistente permanentemente atualizado para a Região.

2.2.5. Ideário Pedagógico da FABEL

A FABEL, na consecução de suas finalidades e de seus propósitos, considera que:

- discente é o sujeito de seu processo educativo, em vista de que educar é, antes de tudo, educar-se e, por isto mesmo, a Faculdade deve proporcionar-lhe as condições e os requisitos essenciais para que possa construir seu projeto-de-vida e ser artífice da sua própria história;

- é fundamental que o acadêmico assuma uma opção profissional consciente e consistente, baseada no conhecimento de suas aptidões, adotando postura de cidadão comprometido com o desenvolvimento sustentável da cidade de Belém e do País;

- é essencial que o processo educativo, com o qual toda a Faculdade deve se preocupar e se empenhar, esteja voltado para o sentido do “aprender a aprender”, que possibilite aos titulados, na condição de empreendedores, sua permanente atuação e liderança na sociedade.

Por considerar de fundamental importância o comprometimento do acadêmico com o desenvolvimento sustentável da cidade de Belém e região, a FABEL deve proporcionar-lhe:

- sólida formação teórica como preparação para a prática, condição fundamental para a compreensão do mundo físico e social;

- uma educação de natureza reflexiva e crítica, formadora do cidadão empreendedor, consciente e integrado à sua realidade histórico-social para poder atuar como protagonista da busca de realização de seu plano de vida comprometido com o seu bem-estar e com o bem-estar da comunidade, como uma das condições para a satisfação da dignidade humana;

- a valorização da mentalidade científica e técnica nos estudos e trabalhos que desenvolver; e,

- uma aprendizagem comprometida com o processo de libertação e de autorrealização do corpo discente, por meio de uma metodologia ativa, de caráter científico-reflexivo.

2.2.6. Áreas Estratégicas de Atuação

A FABEL, ao entender que sua missão é a da “Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”, estrategicamente, orientará seus esforços no sentido de contribuir e buscar soluções para os seguintes e principais problemas:

- **educação:** educação ambiental;
- **sócio-economia sustentável:** economia belenense; geração de emprego e renda; infra-estrutura econômica e social; ecoturismo; desenvolvimento urbano;

ocupação territorial; exclusão social; gestão pública e privada. No sentido da sócio-economia de Belém;

- **ciência e tecnologia:** geotécnica ambiental e biodiversidade;
- **saúde:** voltada à qualidade de vida do homem da cidade de Belém.

2.2.7. Avaliação Institucional

O Programa de Avaliação Institucional adotado pela FABEL foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, e as Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

Em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, as 10 dimensões que serão objeto de avaliação são as que se seguem:

- **Dimensão 1:** A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- **Dimensão 2:** A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades
- **Dimensão 3:** A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social sustentável, a busca pelo bem-estar da comunidade interna e externa para a promoção da qualidade de vida, primando pela defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural
- **Dimensão 4:** A comunicação com a sociedade
- **Dimensão 5:** As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho
- **Dimensão 6:** Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na

relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

- **Dimensão 7:** Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação
- **Dimensão 8:** Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional
- **Dimensão 9:** Políticas de atendimento aos discentes
- **Dimensão 10:** Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Contempla também a avaliação externa, segundo os padrões definidos pelo MEC. Esse processo permite visualizar o seu desenvolvimento com base em duas grandes variáveis: a quantitativa e a qualitativa. A variável quantitativa envolve principalmente em levantamento de dados de ordem numérica da instituição com relação a acadêmicos, professores, pessoal administrativo – técnico - operacional; dados de infraestrutura e apoio. A variável qualitativa, por sua vez, compreende:

- avaliação do desempenho dos serviços administrativos da FABEL;
- avaliação do curso e desempenho da FABEL por egressos;
- identificação da realidade sociocultural e educacional dos acadêmicos ingressantes e veteranos;
- avaliação do desempenho do ensino (docentes, gestão acadêmica e condições) da FABEL por alunos e professores com frequência de 1 (uma) vez por semestre;
- avaliação do desempenho da pós-graduação da FABEL em nível “*lato sensu*”.

O universo a ser atingido pelo processo de avaliação institucional é bastante expressivo. Tal fato permite uma visão praticamente global da FABEL, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, o que facilita o redimensionamento do Projeto Institucional da instituição para a sua área de abrangência direta.

3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

3.1. Caracterização Geral do Curso

3.1.1. Denominação e Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da FABEL, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 9/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Direito, e revisto pelas DCNs trazidas pela Resolução nº 05 de 17 de Dezembro de 2018 e pela Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 108. O PPC de Direito atende àquelas Resoluções, quanto às disposições de carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atende, ainda, ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com necessidades especiais. Contempla a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Atende também às Políticas de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.779/5, de 27 de abril de 199 e o Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Finalmente, o PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI - e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - da FABEL e com a missão institucional que é "Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável".

3.1.2. Vagas e Turnos de Funcionamento

O curso é ministrado com 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) no período vespertino e 100 (cem) no período noturno.

3.1.3. Dimensionamento das Turmas

As turmas das disciplinas teóricas são formadas com no máximo 50 alunos. Nas atividades práticas, as turmas têm as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenação de Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.

3.1.4. Regime de Matrícula

Os componentes curriculares são oferecidos e as matrículas realizadas em semestres, com horários específicos para atender as necessidades dos alunos, em uma carga horária média semanal de 16 (dezesesseis) horas e 100 (cem) dias letivos semestrais, no mínimo.

3.1.5. Duração do Curso e Prazo de Integralização Curricular

A integralização curricular será feita em regime semestral. Possui como prazo mínimo de integralização 10 (dez) semestres e prazo máximo de 18 (dezoito) semestres.

4. Projeto Pedagógico do Curso

4. 1. Relevância Social do Curso de Graduação em Direito

Um dos principais compromissos do Curso de Direito da FABEL é a aprendizagem dos estudantes a partir da valorização e desenvolvimento de um sistema acadêmico que contemple a justiça, a cidadania e o conhecimento nas suas variadas dimensões, conforme estabelece o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Nesse sentido, busca-se promover a visão crítica aos bacharéis em Direito, enquanto postura intelectual, extrapolando o nível meramente propedêutico, *id. est*, dos conhecimentos mínimos pretendidos ao corpo discente, implicando que no projeto didático pedagógico existam pontos relevantes, como (a) a inserção no currículo de disciplinas de caráter formativo interdisciplinar; (b) a interdisciplinaridade relacionando os conteúdos das disciplinas, constitui um desafio, pois demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno; e (c) a interlocução metodológica entre a teoria e a prática de forma a intervir na realidade social.

Dessa feita condição *sine qua non* no Curso de Direito é a socialização – que consiste em adaptar o indivíduo ao seu grupo, ou seja, durante toda a nossa vida a sociedade, a cultura e os costumes vão nos moldando para vivermos em condições de convivialidade em sociedade. Entretanto, nem todos os indivíduos se socializam inteira ou suficientemente bem, gerando indivíduos antissociais. Nesse âmbito a sociedade deve estar prevenida para esta ocorrência, através de uma série de normas conhecidas como controle social, envolvendo em seu seio normas de trato social, moral e religiosa, além da educação e do direito.

Portanto, nesse contexto, reside a relevância social do Curso de Direito, funcionando como um elemento de socialização, reformador e revolucionário, em algumas instâncias, compondo o aparato do controle social e das sanções organizadas a toda exigência moral que se tenha tornado essencial à vida e ao equilíbrio do grupo, aos direitos humanos e a formação de uma cidadania democrática, em conjunto com as políticas e ações, que contribuam de forma singular no processo de construção de uma sociedade mais justa e digna, que contemple principalmente as classes sociais, a educação, o trabalho (geração de renda).

4.1.1 Metas do Plano Nacional de Educação

A implantação do Curso de Graduação em Direito da FABEL está alinhada com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação de 2014 - 2024 no que tange aos seguintes aspectos:

- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
- Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da

escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

- Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

- Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

- Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

- Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

- Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

- Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

- Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

- Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

- Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

- Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente

matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

- Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;
- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
- Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior; e
- Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

4.1.2 Mercado de Trabalho/ Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

O Curso de Direito prepara profissionalmente o egresso para atuar nas áreas de conflitos envolvendo pessoas e instituições como elemento intermediário para dirimir as lides, tendo uma atuação multidimensional, pois poderá atuar tanto na esfera pública como na privada, na criação e operacionalização das ideias e estratégias para melhoria contínua da perfeita atividade jurídica.

O Curso de Direito da FABEL prioriza o perfil de um bacharel em Direito que atue não só na defesa dos interesses de pessoas físicas ou jurídicas, ou ainda nas atividades de esfera pública, mas, sobretudo, no atendimento das demandas por justiça social, liberdades políticas, respeito e cidadania, com o devido conhecimento técnico-jurídico e crítico-social, visto que prevê o alargamento dos conteúdos de Direito Constitucional, de Direito Empresarial e dispõe de conteúdos voltados para Gestão para fomentar o espírito empreendedor do bacharel.

Tradicionalmente o Poder Judiciário, é específico para bacharéis em Direito, e os demais poderes (Legislativo e Executivo) apresenta vagas específicas para bacharéis em Direito.

Dessa forma, o bacharel em Direito da FABEL pode atuar em todas na área jurídica propriamente no setor público e privado e em outros órgãos públicos que compõem a administração pública. No serviço público poderá ser, dentre outros, Advogado, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Defensor Público, Delegado de Polícia, Procurador, Diplomata e em outras funções que requeiram a formação em Direito. No ensino o bacharel pode ser Professor, Pesquisador e Doutrinador. Na advocacia poderá ser Advogado autônomo, ou integrante de Sociedade, bem como Assessor jurídico.

Ademais, se aproximarmos as possibilidades de inserção profissional com os desafios regionais, torna-se possível constatar que os problemas fundamentais a serem enfrentados para promover um desenvolvimento sustentável em Belém e Região podem ser resumidos em: infraestrutura de transportes; questão ambiental; infraestrutura de saneamento; desigualdades sociais e regionais; educação e formação profissional; complexo agroindustrial, entre outros.

A despeito do crescimento econômico, a região defronta-se com a necessidade premente de aumento da escolaridade média de sua população, de melhoria e consolidação da infraestrutura de transportes e saneamento, de redução das desigualdades sociais e regionais e de preservação ambiental, sob pena de comprometer a auto-sustentabilidade econômico-social pretendida pela sociedade local. Formação de profissionais de nível superior, reengenharias institucionais de gestão, uso de tecnologias modernas e não-agressivas ao meio-ambiente, formas mais sustentáveis de aproveitamento dos recursos naturais disponíveis e novos modos de interação econômica são alavancas seguras para a sustentabilidade do desenvolvimento socialmente referenciado em Belém e Região.

Nesse contexto regional e mundial de grandes transformações de paradigmas tecnológicos, com profundos impactos sociais e ambientais, a FABEL coloca-se como parceira estratégica, comprometida com a sustentabilidade ambiental-econômico-social e política do desenvolvimento regional.

A moldura contemporânea do desenvolvimento assenta-se fortemente na construção do conhecimento científico, no fomento de novas ideias, na inovação tecnológica, nas soluções inovadoras e na formação de quadros profissionais de qualidade colocados a serviço da sociedade, desafios postos e assumidos como prioritários pela FABEL, que defende a implementação de vias de desenvolvimento sustentável com intuito de promover o bem-estar da comunidade, a partir da articulação das relações entre as instituições de ensino superior, sociedade civil organizada e setor produtivo.

Um dos grandes desafios com que o Pará se defronta para assegurar com êxito a sustentabilidade do seu processo de desenvolvimento com garantia de equidade social é a consolidação de uma política de educação inclusiva e integrada com o modelo de desenvolvimento capaz de atender aos requisitos da modernização e reestruturação produtiva ora em curso.

O Curso de Direito da FABEL vai ao encontro dessas premissas, preparando o discente para atuar como futuro profissional da área jurídica, de forma comprometida com as questões relevantes para o desenvolvimento sustentável do Pará/Amazônia.

4.2. Princípios Norteadores da Concepção de Curso

A construção do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito está pautado nos princípios apresentados a seguir.

4.2.1. Educação para a cidadania

Este item precede os demais por ser considerado o fio condutor de quaisquer discussões que venham a ser feitas sobre a função da Faculdade no momento atual.

Uma faculdade que desenvolve para a cidadania deve ao mesmo tempo que forma o profissional, preocupar-se com a qualificação do cidadão, do homem consciente dos seus direitos e deveres, capaz de atuar como elemento de transformação da sociedade. Para VIANNA (1995, p. 110):

“Ao mesmo tempo que forma o profissional a Universidade precisa, a partir de suas funções básicas de ensino, pesquisa e extensão, formar também o cidadão, capaz de contribuir para a transformação do social em que vive”.

A sociedade atual exige um profissional de nível superior que tenha uma formação mais coerente com a complexidade do mundo globalizado. Nesse sentido, cada sujeito transita em territórios pressionados por imposições políticas, econômicas, sociais e culturais, em que os conflitos entre o novo e o velho estão em constante relação de contradição.

Assim, é preciso contextualizar o conhecimento de cada área para não se deixar capturar pelas amarras da cultura dominante, nem tampouco compactuar com os avanços tecnológicos empregados aleatoriamente, os quais favorecem a inclusão de poucos e a exclusão de muitos. Ou seja, pensar a formação discente em sintonia com a produção de conhecimento regional, nacional e universal, é a condição básica para a construção da singularidade individual e coletiva dos sujeitos que pensam e fazem a cidade de Belém.

Considerando que a “Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável” é a missão da FABEL, é oportuno que o curso crie componentes curriculares para, através deles, estimular reflexões e novas formas de interagir com o universo dominado pela informação globalizada, sem perder de vista o conhecimento da realidade belenense e a busca de soluções para os problemas que se apresentam. Reconstituir uma relação singular na pluralidade cultural brasileira é tarefa de todos da FABEL, com vistas à conquista da qualidade de vida em nossa Região.

Para tanto, este Projeto Pedagógico deverá, sem descuidar da qualidade didática, priorizar o aspecto social, político, transformador, da tarefa de preparar o futuro “cidadão-profissional” e ter bem definido o tipo de homem e de profissional que pretende formar.

4.2.2. A Natureza ética do conhecimento

Ao analisar o Artigo 2º da Lei Nº 9.394/96, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, constatamos que:

“a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Há neste artigo uma explícita relação entre a axiologia que deverá ser anterior e prevalecente sobre o tipo de profissional a ser formado.

Verifica-se uma preocupação com a dimensão moral da educação e uma intenção de contemplá-la no Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Para CHAUI (1995), a consciência moral diz respeito a valores, sentimentos, intenções, decisões e ações referidas ao bem e ao mal e ao desejo de felicidade. Embora considerando que há variações na maneira de pensar, sentir e agir, exercitar a cidadania com a presença da ética no espaço educacional é sem dúvida imprescindível para ampliar as relações subjetivas e reconhecer os limites e possibilidades dos sujeitos na construção dos saberes, articulados com as políticas nacionais.

Portanto, incluir a ética no contexto educacional é reconhecer que todo processo formativo deve ser inclusivo, integrando, para isso, competência, integridade moral e social e compromisso de transformação. Na mesma proporção em que a FABEL vislumbra esse perfil de “cidadão-profissional”, deve também criar mecanismos para proceder à atualização constante dos conteúdos, ressignificar atitudes e práticas, especialmente a partir das atividades de pesquisa. É, pois, de fundamental importância para os processos formativos, o questionamento a respeito de sua validade, relevância, e das contribuições que possa trazer para o aperfeiçoamento do aluno, da sociedade e de cada área específica do conhecimento.

Portanto, a natureza ética do conhecimento se revela tanto por parte da Faculdade em propor, quanto na busca incessante de realização, como também por parte corpo discente de realizar inferências, hipotetizações, transferências, ou seja, para cada tese, a antítese aperfeiçoadora e a sua tese significativa.

Por fim, MARTINELLI (1998, p. 83) faz uma advertência:

“educar é não apenas formar indivíduos tecnicamente capazes e de modos civilizados, mas conduzir energias e estimular o desejo de aprender, desenvolvendo no indivíduo todos os níveis de sua personalidade, fortalecendo o caráter e estimulando a criatividade. É preciso ensinar a pensar a partir de valores universais para os particulares, estimulando a auto-análise e a auto-descoberta.”

Esse substrato ético não deve, portanto, ser restrito a um componente curricular, numa determinada série do curso, e sim perpassar todo o período de integralização curricular, pois, honestidade, integridade, responsabilidade e respeito são os valores que

darão o tom, o significado e a importância à formação acadêmica dentro e fora da Faculdade.

Nos componentes curriculares, apenas de forma exemplificativa, a ética e a moral são temas de debate constante em conteúdos de Introdução ao Estudo do Direito, Hermenêutica, Jurídica, Direito Constitucional e Direitos Humanos. A ética e a moral são elementos individual e coletivo de extrema importância para a satisfação do princípio da dignidade humana. Apenas para esclarecer, não se trata de ‘direitos humanos voltadas para o direito penal ou para o cumprimento de penas’ ou mesmo para o ‘crime’, mas de direitos como o da saúde, educação, habitação e outros direitos sociais inerentes a todos os seres humanos por serem seres racionais e autônomos.

4.2.3. Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade – enquanto fundamento metodológico – impõe-se como referência para o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FABEL, como exigência para um novo olhar na organização curricular.

A compreensão sobre a ação interdisciplinar dos conteúdos permitirá conhecimentos significativos, inerentes à construção de um ser integral, visando preparar para o exercício sensível-cognitivo de leitura da realidade social em que o mesmo se insere.

Portanto, torna-se necessário, a princípio, buscar uma conceituação do termo para não se perder a dimensão deste enfoque. FAZENDA (1992, p. 8), afirma que a interdisciplinaridade é antes de tudo uma questão de atitude, *“uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção pragmática para unitária do ser humano”*. Nesse sentido, não se trata de tomar as disciplinas e integrá-las, nem colocá-las a serviço de outras. É fundamental compreender a relação de reciprocidade entre as áreas de conhecimento, visando à interação dos mesmos. Só há interdisciplinaridade se houver a intenção consciente (atitude) por parte daqueles que a praticam.

Na FABEL a interdisciplinaridade é visualizada na relação dos conteúdos disciplinares, nas atividades complementares (relacionando temas comuns da vida social

e do direito), nos programas de preparação profissional de práticas para formação profissional.

Assim sendo, o princípio da interdisciplinaridade – enquanto fundamento metodológico – garantirá a integração da teoria com a prática, propiciando ao discente articular os conhecimentos produzidos para a criação de novos conhecimentos.

4.2.4. Teoria e Prática

O princípio da Teoria e da Prática tem por objetivo fazer com que o discente transite entre o direito material e o direito processual, entre a teoria, o discurso e a prática profissional. É demonstrar como se aplica e se pratica o direito apreendido.

De acordo com SILVA, MAIA e TEIXEIRA (2008, p. 356):

“Se a teoria na prática é outra coisa, abandone a teoria.... A teoria é generalização influenciada pelos precedentes científicos, pela comunidade científica e pelo mundo real, por isso a ciência depende da tradição das estruturas deste mundo real. Por tudo isso até mesmo falar em relação entre a teoria e prática só faz sentido como recurso pedagógico, pois teoria e prática só têm lugar se concebidas como olhares da mesma visão.”

A teoria como produto científico da prática significa o próprio princípio da teoria e da prática. A teoria e a prática para o desenvolvimento do Curso de Direito compõem os conhecimentos teóricos construídos por práticas, mas que no âmbito de concretização das práticas pedagógicas do Direito significa aplicar o conteúdo teórico para solução, equação de problemas, de conflitos que surgem no mundo social.

A teoria no currículo de Direito é demonstrada pelo eixo propedêutico em que se discutem a essência do Direito e de sua formação, no eixo profissional o discente inicia a reflexão acerca dos conhecimentos propedêuticos para auxiliá-los na tomada de decisão e, finalmente no eixo prática o discente aprende o que fará enquanto profissional na moldura processual em que o Direito pode ser argumentado, defendido e utilizado.

Para o processo de aprendizagem e a título exemplificativo, a matriz curricular desenha várias conexões entre a teoria e a prática, por exemplo, na linha do Direito Privado, especialmente do Direito Civil, essa construção inicia com a Introdução ao Estudo do Direito, Hermenêutica Jurídica (interpretação do Direito), Direito Constitucional (com a demonstração da vinculação dos princípios constitucionais e o

Direito Civil), Direito Civil I, II, III, IV, V e VI, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, II e III. Esta sequência demonstrativa serve para indicar como é relacionada na matriz curricular a integração entre a teoria e a prática, disponibilizando ao discente a formação propedêutica aliada à prática. Além da sequência de estudos, é ofertado aos discentes conteúdos que demonstrem a aplicação prática do Direito desde a formação propedêutica com a análise de jurisprudências, principalmente em se tratando da utilização da Hermenêutica Jurídica. A composição teórica é exercitada sobre demonstração prática da solução de problemas jurídicos, desde o início do ensino da graduação. Não só a análise jurisprudencial, mas com o exercício da construção argumentativa e a prática de julgamentos simulados que demonstram a integração entre a teoria e a prática jurídica.

O Processo do ensino-aprendizagem requer determinação e empenho dos docentes em deixar claro aos discentes o encontro entre a teoria e a prática e requer dos discentes que deixem de serem meros receptores de conhecimento para se tornarem agentes e protagonistas de suas próprias vidas e formação profissional.

A integração entre a teoria e a prática abrange as atividades de extensão, além da pós-graduação que preconiza no desenvolvimento a prática profissional.

4.2.5. Metodologia para o Desenvolvimento das Atividades do Curso

As linhas de trabalho estão centradas na valorização do processo de ensinagem que provoque uma postura dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de metodologia comprometida com interdisciplinaridade e de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensinagem emancipatório, que permita a abertura de espaços para a reflexão e a construção do conhecimento. O método de ensino adotado no curso de Direito objetiva, sobretudo, tornar o mais eficiente possível o processo de ensinagem. O método aplicado no curso está apoiada nos seguintes princípios e diretrizes:

- Educação para a cidadania;
- A Natureza ética do conhecimento;
- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

- Teoria e prática
- Integração entre as disciplinas distribuídas na matriz curricular;
- Distribuição dos componentes curriculares atendendo aos eixos interligados de formação;
- Participação democrática dos docentes e discentes na condução do projeto pedagógico, especialmente, através do Conselho do Curso de Direito – CCD e do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

A FABEL utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, metodologias ativas e interativas, centradas no discente e voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional. Nesse sentido, a formação superior deve desencadear no aluno o processo de autoconstrução, compatível com uma formação na qual a dinâmica participativa possa superar o distanciamento entre a teoria e a prática, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, despertando a criatividade e o pensamento inovador, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

Nessa perspectiva, os docentes, por meio de um espaço democrático de discussão, são estimulados a contextualizar e relacionar os programas de suas disciplinas entre si e com outras áreas do saber, de modo a permitir que o acadêmico identifique o diálogo entre as mesmas e a partir de casos concretos, situações atuais, seja possível dar solução às investigações problematizadoras.

A opção do Curso de Graduação em Direito da FABEL é pela utilização nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, de três técnicas alternadas ou cumulativas: aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica; aprendizagem baseada em problemas; e sala de aula invertida. Ainda assim, há margem para a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas. As salas de aula são adequadamente preparadas para a utilização dessa e de outras técnicas. Pelo tamanho das turmas (máximo de 50 alunos) é possível, por exemplo, a utilização de técnicas de grupos, sempre que o conteúdo o permitir, incentivando-se a realização de atividades desta natureza, visando ao desenvolvimento de habilidades para trabalhar em equipe. É claro que o contexto de construção de um profissional passa pela dialética, pelo questionamento do mundo ao seu redor, pela desconstrução e construção de uma nova realidade.

A metodologia a ser utilizada não esgota a atuação dos professores na mera transmissão de conhecimentos doutrinários, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no corpo discente o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites doutrinários do Direito, levando-os, assim, a repensar a Ciência do Direito como sistema destinado a buscar continuamente igualdade e justiça social.

O eixo de formação prática é consolidado nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica e pelo desenvolvimento dos Trabalhos de Curso, por atividades de extensão, como a participação do corpo discente nos projetos institucionais como a Cartilha Constitucional.

O Curso de Direito da FABEL possui a disciplina Hermenêutica Jurídica no 1º semestre, cuja finalidade é a preparação teleológica do acadêmico em decifrar com a sintaxe, semântica e a pragmática os comandos normativos do ordenamento jurídico e dos textos das disciplinas correlatas constantes de seu currículo, reforçando a criticidade e o questionamento na ambiência da aula.

Também como opção metodológica do Curso de Graduação em Direito da FABEL para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do Direito.

Além disso, podem ser desenvolvidas, entre outros métodos e técnicas, as seguintes opções: aulas práticas, com exercícios simulados; aulas de campo, com visitas orientadas; estudos de casos, análise de jurisprudência, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos; seminários ministrados por especialistas, pesquisadores, ou pelos próprios alunos, sob orientação docente; encontros interdisciplinares, envolvendo mais de um componente curricular e/ou profissionais de outras áreas; e etc.

Trata-se de um PPC que não possui apenas uma matriz, mas um currículo proativo, pois o espaço existente é participativo, permitindo um constante debate e, acima de tudo, o aceite de propostas de mudanças, adaptações e transformações, em decorrência da própria dialeticidade da ciência que o curso abraçou para investigar. Igualmente, permite o realce dos processos de articulação entre as disciplinas, no que se observa através da prática da inter e transdisciplinaridade, aliadas à formação prática dos futuros profissionais.

Assim, possibilita o desenvolvimento de raciocínio crítico e reflexivo, viabilizando a aprendizagem e o efetivo conhecimento, e não apenas a repetição de velhos conceitos e fórmulas, criando no acadêmico a intencionalidade de criar e inovar o pensamento filosófico e desenvolver a arquitetura cognitiva.

5. CONCEPÇÃO DO CURSO

Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN (Parecer CNE/CES 211/2004 e Resolução CNE/CES 09/2004 e a recente Resolução nº 5/2018). Atende, ainda, ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com necessidades especiais. Contempla a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Atende também às Políticas de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.7795, de 27 de abril de 199 e o Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Em consonância ao que preceitua a Resolução CNE/CES nº 05/2018, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da FABEL é formada por Eixos Interligados de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso; contando com excelente dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, e são complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação de forma excelente.

Na elaboração da matriz curricular procurou-se considerar as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada semestre, de forma que a formação do aluno ocorra de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os Eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

Além disso, buscou-se o equilíbrio e a integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos e buscando harmonizar o teor dos componentes teóricos de formação que desenvolvam o senso crítico dos discentes,

propiciando-lhes um ensino interdisciplinar voltado à realidade social, vinculando a prática à teoria, com diferentes possibilidades de aprofundamento temático.

O Eixo de Formação Fundamental abrange componentes curriculares que buscam integrar o discente ao campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber. Este Eixo expande os horizontes do futuro bacharel, porque contempla conteúdos de conhecimento geral e específico de cunho propedêutico. Estes conhecimentos auxiliam o futuro profissional a buscar a solução de problemas, litígios que envolvem saberes além daqueles próprios do ramo jurídico. No âmbito do Estado do Pará estes conhecimentos tem relevância em questões indígenas, em trabalho de condições análogas a de escravidão, em que a produção do conhecimento em antropologia e sociologia assumem extrema importância para a formação.

Os componentes curriculares do Eixo de Formação Fundamental encontram-se alocados, na matriz do Curso de Graduação em Direito, logo nos primeiros semestres, possibilitando a construção de uma base sólida para que os alunos possam refletir sobre os conteúdos do Eixo de Formação Profissional nos semestres seguintes. Elas desempenham importante papel na formação dos alunos, já que possibilitam o desenvolvimento do senso crítico e visão humanista do Direito.

O Eixo de Formação Profissional proporciona ao discente além do conhecimento do Direito Material, a própria aplicação do Direito em casos concretos, ou seja, o Eixo abrange o Direito Material e Processual, sempre observando a evolução do Direito e as mudanças sociais, políticas e econômicas. Este Eixo apresenta a formação básica e geral, mas também contempla uma maior exploração do Direito Constitucional material e processual, com o intuito de fornecer ferramentas suficientes para a utilização do egresso em defesa dos direitos fundamentais, com intuito de fomentar a responsabilidade social e qualidade de vida.

Os componentes do Eixo de Formação Profissional foram organizados e selecionados de forma a fornecer um referencial que permita a formação básica do bacharel em Direito com aptidão para a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, dando conta de suas especificidades.

Foram previstos componentes curriculares optativos de livre escolha pelo aluno, que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso. A LIBRAS é oferecida entre os componentes curriculares optativos, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.436/2002.

O Eixo de Formação Prática abrange as atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado, o TC e as Atividades Complementares; e objetiva a integração entre a prática e os conteúdos desenvolvidos nos demais eixos.

Regulamentado, o Estágio Supervisionado leva em consideração as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem discutidos.

O Trabalho de Curso consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografia, artigo científico ou outra modalidade prevista em regulamento específico, em qualquer área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente. No desenvolvimento dos TCs há um entendimento de que se deve fomentar a interdisciplinaridade na pesquisa bibliográfica e um estímulo para a realização de pesquisas de campo, aplicadas à realidade, que possam colaborar para consolidar ou para construir as teorias do Direito.

As Atividades Complementares são desenvolvidas ao longo do curso contemplando os ideais dos eixos de formação estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares. Dentre os temas abordadas nas Atividades Complementares são ofertadas discussões acerca da inclusão social, porque o Direito existe para promover a justiça social e não existe justiça social sem o reconhecimento da diversidade e da inclusão social. A diversidade, a inclusão de pessoas com deficiência, os idosos, as crianças e os adolescentes, são temas de debate permanente. Outro tema de extrema importância para a comunidade local é o estudo da cultura com a exploração de conhecimento acerca dos denominados ‘ribeirinhos’, população que vive as margens da Baía do Guajará as proximidades da Grande Belém. Essa população carente de atendimento estatal necessita da atenção de outros agentes sociais, como é o caso das Instituições de Ensino Superior. Temas relativos ao Direito Ambiental, Direito Constitucional, Hermenêutica e Ética além de discutidos em conteúdo próprio, são debatidos em Atividades Complementares como forma de salientar o desenvolvimento sustentável necessário para Belém e para o Estado do Pará.

5.2. Objetivos do Curso

5.2.1. Objetivo Geral

O Curso de Graduação em Direito da FABEL tem como objetivo geral formar o Bacharel em Direito com sólida formação geral, humanística e axiológica e elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificado para o exercício técnico e profissional do direito por meio da integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Direito da FABEL:

5.2.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Direito:

- Proporcionar o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas variadas manifestações e aplicações, notadamente no Direito Constitucional;
- Desenvolver as habilidades e competências necessárias para a aplicação da Hermenêutica Jurídica e do giro hermenêutico;
- Promover o ensino, a pesquisa e a extensão nos eixos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, permitindo a apreensão das diversas áreas do conhecimento de maneira inter e transdisciplinar para a sólida formação profissional;
- Permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões sociais que atingem a comunidade local e regional, qualificando o discente para o exercício da atividade profissional pertinente e, ainda, prepará-lo para adotar uma postura de julgamento crítico e humanístico;
- Capacitar o aluno para exercer com liderança intelectual ações voltadas à solução de questões e conflitos peculiares à cidade de Belém e Região;
- Vivenciar a prática coletiva e multidisciplinar dos espaços operacionais na construção e fortalecimento dos procedimentos jurídicos, por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão;

- Incentivar o estudo da Ciência Jurídica permitindo ao acadêmico identificar e interpretar a legislação específica, doutrina, jurisprudência e outros argumentos normativos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Bacharel em Direito;
- Possibilitar ao aluno desenvolver a postura reflexiva e a visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Desenvolver no acadêmico, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses com a solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;
- Formar o Bacharel em Direito responsável socialmente e ético, apto a atuar junto à comunidade regional, como forma de, não apenas prover o atendimento às necessidades da comunidade, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação e evolução social sistêmica e global.

5.3. Perfil Profissional do Egresso

O egresso do Curso de Graduação em Direito proposto será um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica. Será um profundo conhecedor das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

O futuro bacharel em Direito estará preparado para entender e construir soluções diante da realidade dos conflitos sociais e seus desdobramentos, e não ficar preso a conceitualismos metafísicos que o afastam do mundo e colocam em uma redoma legalista geradora de injustiça, em função de seu ensurdecimento social.

O Curso de Graduação em Direito da FABEL pretende formar profissionais com sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica.

Os conhecimentos de Direito Constitucional destacados na matriz curricular com a devida ampliação de carga horária para o seu estudo e pesquisa, relacionam-se à responsabilidade que os egressos terão em defender as garantias constitucionais, os direitos fundamentais, especialmente os direitos sociais para a garantia da qualidade de vida da comunidade belenense e paraense. Outro ramo do Direito destacado é o Empresarial, fundamenta-se por tornar exequível a missão institucional, que objetiva o desenvolvimento sustentável. Sob o elo do Direito Constitucional e do Direito Empresarial com foco para o desenvolvimento equilibrado, sustentável, fomenta-se o propósito de formar o profissional do Direito com base no empreendedorismo, sendo capaz de gerir sua carreira e vida contemplando os objetivos elencados em seus planos de vida, contribuindo com o desenvolvimento social.

O egresso do Curso de Graduação em Direito da FABEL será um profissional com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificado para o exercício técnico e profissional do Direito em todas as áreas.

Para que o egresso alcance este perfil, o Curso de Graduação em Direito da FABEL, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 05/2018, proporcionará condições para que seus discentes desenvolvam as competências e habilidades estabelecidas:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito, considerando a compreensão adequada dos fenômenos políticos, sociais e econômicos;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade metafórica e analógica;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;

- Domínio de tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5.3.1. Habilidades

- Apreender os paradigmas epistemológicos e as técnicas e práticas do fenômeno jurídico;
- Perceber a interrelação entre conhecimentos de áreas distintas do saber;
- Dominar o método hermenêutico de interpretação para aplicação do Direito em casos concretos;
- Combinar a formação de uma postura profissional agregando ética e formação humana;
- Ler e interpretar textos jurídicos;
- Reconhecer os problemas sociais locais e regionais e as suas possíveis soluções;
- Compreender a relação entre os fundamentos filosóficos do Direito para aplicação prática do Direito em casos concretos.

5.3.2. Competências

- Reconhecer e aplicar as técnicas e as práticas jurídicas voltadas à realidade urbana e rural de Belém e Região;
- Compreender a Inter e Transdisciplinaridade do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- Atuar individualmente e de forma coletiva nos processos judiciais;
- Utilizar a Oratória com linguagem argumentativa padrão para o desenvolvimento de suas atividades jurídico-profissionais;
- Elaborar textos e documentos que comportem a realidade social e jurídica;
- Formular soluções preventivas e pós-litígio para minimizar os problemas sociais locais e regionais;

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. Conteúdos Curriculares

O Curso de Graduação em Direito da FABEL contempla, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendem aos seguintes eixos interligados de formação: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, com carga horária adequada para o seu desenvolvimento, e são complementados por atividades extraclases, definidas e articuladas com o processo global de formação dos futuros profissionais do Direito.

No item 5, que trata da concepção do Curso de Direito da FABEL foram explicados os Eixos de Formação em que a matriz curricular é desenvolvida. Para retomar as referidas explicações, pode-se afirmar que o Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo proporcionar conhecimentos propedêuticos para integrar o Direito com outras áreas do saber, possibilitando ao discente perceber a necessidade de utilizar e de se apropriar destes outros saberes para poder contribuir com a solução dos problemas sociais e jurídicos que se apresentem na atuação profissional. Desse modo, os conteúdos que compõem o Eixo de Formação Fundamental encontram-se nos primeiros semestres do Curso em compreendem, por exemplo, conteúdos das Ciências Sociais, Ciência Política, Economia e Filosofia. A matriz curricular integrou os conteúdos de Ética em todas as disciplinas, mas em especial em Ética Profissional. Os conteúdos de Psicologia foram agregados à Psicologia Jurídica.

O Eixo de Formação Profissional abrange os conhecimentos do Direito Material e do Direito Processual que são consolidados ao longo dos demais semestres do Curso de Direito da FABEL. Destacam-se nesse Eixo os conteúdos de Direito Constitucional, Empresarial e a Gestão Profissional. Os conteúdos de Direito Constitucional recebem destaque em função do reconhecimento da ampliação da constitucionalização dos direitos, rompendo-se o paradigma da célebre divisão entre Direito Público e Privado, para integrar esses ramos do Direito, outrora determinados pedagogicamente, demonstrando a força das normas constitucionais, principalmente as que se referem aos fundamentos da dignidade humana. Os conteúdos de Direito Empresarial recebem destaque pela

importante necessidade do desenvolvimento sustentável da comunidade de Belém e da Região Norte.

O Eixo de Formação Prática prima pela integração da teoria e da prática do Direito que são desenvolvidas em disciplinas específicas ao longo do Curso, do Estágio Supervisionado e Trabalho de Curso, ambos desenvolvidos ao final do Curso, momento em que os discentes estão aptos a utilizar dos conhecimentos construídos através do ensino e da extensão ao longo do Curso de Direito.

6.2. Matriz Curricular

MATRIZ 2022				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			
1º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Introdução ao Estudo do Direito	60	0	0	60
Ciências Sociais (Antropologia e Sociologia)	40	0	20	60
Hermenêutica Jurídica	40	0	20	60
Ciência Política	40	0	0	40
Direitos Humanos	40	0	0	40
Metodologia	40	0	0	40
Filosofia Jurídica	40	0	0	40
Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35
CARGA HORÁRIA 1	300	0	75	375
2º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Penal I	60	0	0	60
Teoria Geral do Processo	40	10	0	50
Direito Civil I	60	0	0	60
Direito Internacional Público e Privado	40	0	0	40
Direito Constitucional I	40	0	20	60
Economia Política	40	0	0	40
Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35

CARGA HORÁRIA 2	280	10	55	345
3º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Civil II	60	0	0	60
Direito Penal II	60	0	0	60
Direito Constitucional II	40	0	20	60
Direito Processual Civil I	60	10	0	70
Psicologia Jurídica	40	0	0	40
Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35
CARGA HORÁRIA 3	260	10	55	325
4º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Civil III	60	0	0	60
Direito Penal III	60	0	0	60
Direito Constitucional III	40	0	20	60
Direito Administrativo I	60	0	0	60
Direito Processual Civil II	60	10	0	70
Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35
CARGA HORÁRIA 4	280	10	55	345
5º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Civil IV	60	0	0	60
Direito Penal IV	60	0	0	60
Direito Administrativo II	60	0	0	60
Direito Empresarial I	60	0	0	60
Direito Processual Civil III	60	10	0	70
Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35
CARGA HORÁRIA 5	300	10	35	345
6º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Civil V	60	0	0	60
Mediação e Arbitragem	60	0	0	60
Direito Processual Penal I	60	10	0	70
Ética Profissional Estatuto OAB	60	0	0	60
Direito Empresarial II	60	0	0	60

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35
CARGA HORÁRIA 6	300	10	35	345
7º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Civil VI	60	0	0	60
Direito Empresarial III	40	0	20	60
Direito do Trabalho I	60	0	0	60
Direito do Consumidor	60	0	0	60
Direito Processual Penal II	60	10	0	80
Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35
CARGA HORÁRIA 7	280	10	55	345
8º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Financeiro	40	0	0	40
Direito Agrário	60	0	0	60
Direito do Trabalho II	60	0	0	60
Direito Ambiental	60	0	0	60
Direito Tributário I	60	0	0	60
Programa de Preparo Jurídico I	40	0	0	40
Projeto Integrador - STFABEL	0	0	35	35
CARGA HORÁRIA 8	320		35	355
Estágio Supervisionado I				120
9º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Direito Tributário II	40		0	60
Direito Eleitoral	60		0	40
Trabalho de Curso I	60		0	60
Direito Digital	40		0	40
Direito Processual do Trabalho	60	10	0	80
Programa de Preparo Jurídico II	40		0	40
CARGA HORÁRIA 9	300	10	0	310
Estágio Supervisionado II				120
10º SEMESTRE	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Ações Constitucionais	60	10	0	80

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Direito Previdenciário	60	0	0	60
Optativa I	40	0	0	40
Optativa II	40	0	0	40
Trabalho de Curso II	60	0	0	60
CARGA HORÁRIA 10	260	10	0	270
Estágio Supervisionado III				120
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA			
Direito Urbanístico				40
Criminologia				40
Gestão				40
Libras				40
Bioética				40
Direito da Criança e do Adolescente				40
Direito Urbanístico				40
Criminologia				40
Gestão				40
RESUMO PARA INTEGRALIZAÇÃO				
Carga horária - AULA TEÓRICA				2.880
Carga horária - AULA PRÁTICA				80
Atividades de Extensão				400
Carga Horária Total das Disciplinas				3.360
Atividades Complementares				280
Estágio Supervisionado				360
Carga Horária Total do Curso				4.000

REQUISITOS LEGAIS

Educação das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana e indígenas

Nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.539/2003 e nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, os estudos sobre educação das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana e Indígenas serão contemplados de forma transversal, estando presente nas discussões e reflexões de atividades assim como será contemplada em atividades complementares, nos projetos de iniciação científica e de extensão, nos seminários em sala de aula e nos eventos da Faculdade de Belém - FABEL, palestras e outras atividades articuladas ao ensino. Destacam-se na abordagem das Relações Étnico-raciais a seguintes disciplinas: Ciências Sociais (Antropologia e Sociologia), Direitos Humanos, Projeto Integrador, Direito Internacional, Direito Penal I e II.

Educação Ambiental

O atendimento às exigências da Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de **Educação Ambiental** a organização curricular do curso contemplará os temas relacionados à educação ambiental de forma transversal, sobretudo nas seguintes disciplinas: Direito Constitucional I, II, e III, Direito Ambiental, Direito do Consumidor e Direito Agrário.

Direitos Humanos

As Políticas de Educação em Direitos Humanos estão incluídas no PPC do Curso de Direito de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012) sobretudo nas seguintes disciplinas: Direito Humanos, Direito Internacional, Direito Constitucional I, II, e III.

Libras

Conforme preconiza o Decreto nº 5.626/2005, a mesma no Curso de Direito será ofertada como componente curricular optativo no décimo semestre. Já em relação ao decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014.

6.3. Disciplinas, Objetivos e Ementário do Curso de Direito

1º SEMESTRE

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Carga horária de 60h/a

EMENTA

O fenômeno jurídico e o conceito de direito. O direito e a sociedade. A formação do direito ocidental moderno e do direito brasileiro. Cultura e transformação social no Brasil. Dinâmica jurídica e as fontes do direito. A norma jurídica e ordenamento jurídico. Antinomia Jurídica, lacunas e hermenêutica jurídica. A Técnica Jurídica. Direito e justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Introdução ao Estudo do Direito**. 3ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação**. 12ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2023.

MASCARO, Alysson L. **Introdução ao Estudo do Direito**. 8ª. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. Trad. Antônio Menezes Cordeiro. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CICCO, Cláudio D. **História do direito e do pensamento jurídico**. 8ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito**. 5ª ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2009.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. 5ª ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2007.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Introdução ao Estudo do Direito**. 2ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 44ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**, 27ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

CIÊNCIA POLÍTICA

Carga horária de 40h/a

EMENTA

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

Conceitos gerais de Ciência Política. O Nascimento do pensamento político ocidental; A ciência política na Idade Média; Republicanismo; Contratualismo e Liberalismo Clássico; Problemas do Estado moderno; Liberalismo-igualitário Contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (ed.). **Dicionário de política. Brasília: UnB, 2010. v. 1.**

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.**

PIRES FERREIRA, L; GUANABARA, R. et al (ORG.). **Curso de Ciência política: grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo.** São Paulo: Elsevier, 2010.

RAMOS, F.; MELO, R.; FRATESCHI (COORD.). **Filosofia Política.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

STRECK, L.; MORAIS, J. L. B. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 8 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.**

WEFFORD, Francisco C (ORG.). **Os clássicos da política.** São Paulo: Ática, 2011. 3 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco.* In: **Aristóteles. Tradução de L. Vallandro e G. Bornheim.** São Paulo: Abril, 1973. (Os Pensadores.)

_____. *Política.* Tradução de R. L. Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DE VITA, Á. **A justiça igualitária e seus críticos.** São Paulo: Ed. Unesp, 2000.

EDITORA ABRIL. **Pré -socráticos.** Tradução de J. C. de Souza et al. São Paulo: Abril, 1973. (Os Pensadores.)

_____. *Platão.* Tradução de J. C. de Souza et al. São Paulo: Abril, 1973. (Os Pensadores.)

GARGARELLA, R. **As teorias da justiça depois de Rawls. Um breve manual de filosofia política.** Tradução de Alonso Reis Freire. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HOBBS, T. *Leviatã.* In: **Hobbes.** São Paulo: Abril, 1974. (Os Pensadores)

LE GOFF, J. **Os intelectuais na Idade Média.** Tradução de M. J. Goldwasser. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo**. Editado por Peter Laslett. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MILL, J. S. **O governo representativo**. São Paulo: Ibrasa, 1995.

_____. **Sobre a liberdade**. São Paulo: Hedra, 2010.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e utopia**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates. Críton. Clássicos Gregos**. Brasília: Editora UnB, 1997.

_____. **A República**. Tradução de Anna Lia A. A. Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

POLÍBIO. **História**. Brasília: Ed. UnB, 1996.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROUSSEAU, J.-J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **O contrato social**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SCHMITT, C. **O conceito do político – Teoria do Partisan**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

SMITH, A. **Teoria dos sentimentos morais**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. São Paulo: Martins Fontes, 2005

TOMÁS DE AQUINO. **Exposição sobre A metafísica de Aristóteles, proêmio**. Tradução de C. A. R. do Nascimento e F. B. S. Netto. **Transformação**, São Paulo, v. 5, p. 103-106, 1982b.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/trans/v5/v5a08.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. **Escritos políticos**. Introdução de F. B. de Souza Neto. Tradução de F. B. S. Neto, A. V. dos Santos e C. A. R. do Nascimento. Petrópolis: Vozes, 1995.

VERNANT, J.-P. **Mito e pensamento entre os gregos**. Tradução de H. Sarian e E. P. Nunes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

WALZER, Michael. **Esferas da justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DIREITOS HUMANOS

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Desmistificando os Direitos Humanos. Afirmação histórica dos Direitos Humanos. Teoria dos

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”

Faculdade de Belém - FABEL

Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.

Fone: (91)3201-1318.

Direitos Fundamentais do Homem. Direitos humanos e direitos fundamentais: os graus de positividade. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos e Direito Humanitário. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos Humanos e o meio Ambiente. Estrutura normativa. Proteção Multinível dos Direitos Humanos (sistema global, sistema regional, sistema local). Relação entre os direitos humanos, o direito constitucional Brasileiro e os direitos humanos no sistema interamericano.

BIBLIOGRÁFIA BÁSICA

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. 10ª ed. São Paulo: Método, 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 22ª Edição. São Paulo: Ed. Saraivajur, 2022.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 9ª ed. São Paulo: Saraivajur, 2022.

BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR

BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. *Direitos Humanos*. São Paulo: LTR, 1ª ed., 2015.

CASTILHO, RICARDO. **Direitos Humanos**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 12ª ed. São Paulo: Saraivajur, 2019.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GARCIA, Bruna Pinotti e LAZARI, Rafael José Nadim. **Manual de Direitos Humanos**. 3ª ed. Bahia: Juspodivm, 2017.

GUERRA, Sidney. Curso de Direitos Humanos. 8ª ed. São Paulo: Saraivajur, 2023.

MALHEIRO, Emerson. **Curso de Direitos Humanos**. 3ª ed.: São Paulo: Atlas, 2016.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. 10ª ed. São Paulo: Método, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 9ª Edição, revista e atualizada. Ed. Saraiva. São Paulo – SP. 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 12ª Edição. São Paulo: Ed. Saraivajur, 2022.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Direitos Humanos e Comunitário**. São Paulo, 11ª ed., São Paulo: Juspodivm, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos**

fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

FILOSOFIA DO DIREITO

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Noções introdutórias sobre filosofia do direito; Os modos do Jusnaturalismo; Jusnaturalismo teológico ou divino da idade média; Jusnaturalismo racional da modernidade; O positivismo jurídico; Hans Kelsen e a teoria pura do direito; Herbert Hart e o conceito de direito; Pós-positivismo; Ronald Dworkin, a crítica ao positivismo e o direito como integridade; Robert Alexy, teoria dos direitos fundamentais, princípios e o conceito e a validade do direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRAZ JR., **Introdução ao estudo do direito.** São Paulo, Atlas, 2001.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito.** São Paulo: Atlas, 2016.

WAYNE, Morrison. **Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

PALOMBELA, Gianluigi. **Filosofia do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. **Conceito e validade do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2009

_____. **Teoria dos Direitos Fundamentais.** São Paulo: Malheiros, 2017.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos.** 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2007

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico: Lições de filosofia de Direito.** São Paulo: Ícone, 2015.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo.** São Paulo, Martins Fontes, 1996.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. **O império do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADAMER, Hans-Georg. **O problema da consciência histórica.** Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1998.

_____. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** Petrópolis, Vozes, 2014.

v. 1 e 2.

GOLDSCHMIDT, V. **Os diálogos de Platão: estrutura e método dialético.** Tradução de D. D. Macedo. São Paulo: Loyola, 2002.

GUEST, Stephen. **Ronald Dworkin.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GRAU, Eros. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito**. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. 5 ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2007.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre, Sergio Fabris, 1986.

_____. **Teoria geral do direito e do Estado**. São Paulo, Martins Fontes, 1995.

_____. **Teoria pura do direito**. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1997.

LE GOFF, J. **Os intelectuais na Idade Média**. Tradução de M. J. Goldwasser. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

PUGLIESI, Marcio. **Teoria do Direito**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

HERMENÊUTICA JURÍDICA

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Hermenêutica Jurídica: Conceitos básicos, Evolução filosófica, escolas e tendências. Interpretação e Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Direito Intertemporal: especificidades do Direito Material e Processual; retroatividade e irretroatividade; Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Hermenêutica Constitucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico**; São Paulo: Ícone, 2009.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**; Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **Hermenêutica e Interpretação Jurídica**. São Paulo: Saraiva. 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**; Rio de Janeiro: Forense, 2011.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**; São Paulo: Saraiva, 2005.

STRECK, Lenio Luis. **Hermenêutica jurídica e(m) crise** uma exploração hermenêutica da construção do direito; Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**; Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

VON IHERING, Rudolf. **A luta pelo Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Carga horária de 40h/a

EMENTA

A relação entre a ciência, o conhecimento e a verdade. A metodologia Científica: teorias, conceitos e paradigmas. O conhecimento científico no Direito. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. A organização de texto científico e suas diferentes abordagens: resumo, resenha, artigo, entre outras. Métodos e Técnicas de Pesquisa. Ética na pesquisa.

Fontes de pesquisa. O processo criativo e a produção científica. Plágio: o que é e como evitar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2022. FACHIN, Odília. **Fundamentos da Metodologia**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VARGAS, Caroline. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. SaraivaEducação SA, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas Técnicas**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FEITOSA, Vera Cristina. **Redação de textos científicos**. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2013.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Carga horária de 40h/a

EMENTA

As ciências sociais, seu objeto e campo de pesquisa. As contribuições das ciências sociais no campo da Sociologia: pressupostos históricos, campo, objeto método. As teorias sociológicas, os precursores da Sociologia, suas contribuições e aplicações no Direito. A Antropologia no contexto das ciências sociais: campo, objeto, divisão e método. A cultura segundo a perspectiva antropológica. Os agentes e instituições do Direito como objeto de estudo sociológico e antropológico. Cotidiano e práticas jurídicas: ideologia, pluralismo jurídico, violência, controle

social, movimentos sociais, direitos humanos, relações étnico-raciais e de gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

LEMOS FILHO, Arnaldo *et. al.* (orgs.). **Sociologia geral e do direito**. Campinas: Alínea, 2004.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALIERI FILHO, FILHO, Sérgio C. **Programa de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. *E-book*. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022322/>. Acesso em: 26 jan. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros Passos).

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**: 4.ed. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Sociologia geral**. 8 ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. *E-book*. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019971/>. Acesso em: 26 jan. 2023.

LIMA, Antônio Carlos de Souza (coord.). **Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Brasília / Rio de Janeiro / Blumenau: Associação Brasileira de Antropologia / Laced / Nova Letra, 2012.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; MELO, Débora Sinflório da S.; ARAÚJO, Sandro Alves de. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023826/>. Acesso em: 26 jan. 2023.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988. (Coleção Primeiros Passos).

SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim. **Sociologia e Direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica**. 2. ed. atual. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

2º SEMESTRE

DIREITO CIVIL I

Carga horária de 60h/a

EMENTA

A Codificação do Direito Civil no Brasil. A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Personalidade e Capacidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Domicílio e Residência. Bens jurídicos: classificação. Bem de Família. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos. Aquisição, Modificação, Defesa e Extinção dos Direitos. Representação no Direito. Negócio Jurídico: conceito; classificação; elementos; interpretação; condição, termo e encargo; defeitos; prova e ineficácia. Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro – teoria geral do direito civil**. 35.ed. Vol. 1, São Paulo: Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de direito civil – parte geral**. 17.ed. Vol. I, São Paulo: Saraiva, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 16.ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil – parte geral**. 45.ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições do Direito Civil**. 30.ed. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil – parte geral**. 34.ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil – parte geral**. 18.ed. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2018.

DIREITO PENAL I

Carga horária de 60 h/a

EMENTA

Direito Penal e Constituição. História do Direito Penal. Teoria da Norma Penal e sua interpretação. Lei penal no tempo e no espaço. Introdução à Teoria do Crime. Tipo e tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Iter Criminis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugenio Raul; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro**: primeiro volume. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito penal**: parte geral. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

PINHO, Ana Cláudia Bastos de; ALBUQUERQUE, Fernando da Silva. **Precisamos falar sobre garantismo: limites e resistências ao poder de punir**. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Teoria da Constituição. Estado de Direito. Constitucionalismo e seu desenvolvimento histórico; Conceito, objeto, classificação e elementos das constituições. Poder constituinte; Constituição e constitucionalismo no Brasil: histórico das constituições brasileiras; Hermenêutica constitucional; modos de interpretar a constituição; princípios de interpretação constitucional; normas constitucionais.

BIBLIOGRÁFIA BÁSICA

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal. A Constituição e o Supremo**. Brasília, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 2ª.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AGRA, Walber de Moura. **Curso de Direito Constitucional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- AMARAL, Gustavo. **Direito, Escassez & Escolha – critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2007
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- BOTELHO, Catarina Santos. **Os direitos sociais em tempos de crise ou revisitar as normas programáticas**. Coimbra: Almedina, 2015.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. Trad. Antônio Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- _____. **A influência dos direitos fundamentais sobre o direito privado na Alemanha**. In: SARLET, Ingo (org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- CANOTILHO, J.J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva: Almedina, 2013.
- CAPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores? Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1999.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.). **Canotilho e a Constituição Dirigente**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- DWORKIN, R. **Levando os direitos a sério**. Tradução Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Princípio da proporcionalidade e devido processo legal.** In: SILVA, Virgílio Afonso da (org.). **Interpretação constitucional.** 1ª. ed. 2ª. tir. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 255-269.

GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito.** 5.ª ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2009.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito.** 5 ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2007.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição.** Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição.** Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1991.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **The cost of rights: why liberty depends on taxes.** New York: W. W. Norton, 2000.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional.** 3. ed. ver. e atual. Coimbra: Coimbra, 2000. t. IV.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito.** 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, Baron de la. **Do espírito das leis.** São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MÜLLER, Friedrich. **O novo paradigma do direito: introdução à teoria e metódica estruturantes.** 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica.** 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

PUGLIESI, Márcio. **Teoria do Direito.** 2 ed. Saraiva: São Paulo, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso.** 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos Constitucionais: constitucionalismo social na globalização.** 2 ed. São Paulo: Saraivajur, 2020.

VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência: uma contribuição à investigação dos fundamentos jurídicos científicos.** Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 2008.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Carga horária de 40h/a

EMENTA

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

Teoria Geral do Processo; Objetivo; Conceito. Fontes do Direito Processual. Princípios do Direito Processual. Jurisdição. Competência. Organização do Poder Judiciário. Teoria Geral do Processo: Teorias da Ação, Elementos da Ação; Condições da Ação. Prazos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense.

GRINOVER, Ada Pellegrine; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDONE, Marly A. **Advocacia Trabalhista. rev. e atual.** São Paulo: Saraiva.

CORREA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Saraiva.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo: teoria geral do processo**. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Ovídio A. **Baptista da. Teoria Geral do Processo Civil. rev. e atual.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva,

ECONOMIA POLÍTICA

Carga horária de 40h/a

EMENTA

O Objeto da Economia. A Evolução da Ciência Econômica. A Organização do Sistema Econômico. Introdução à Formação dos preços e estruturas de Mercado. Sistema econômico em visão agregada. Direito Econômico. Princípios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIGUEREDO, Leonardo Viseu. **Direito Econômico**. São Paulo: Forense:2021.

LACERDA, Antônio Correa de. **Economia brasileira**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval. 6ed. **Fundamentos de economia** São Paulo: Saraiva Uni, 2018.

VICECONTI, Paulo Eduardo V. **Introdução à economia**. São Paulo: Saraiva Uni, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBUQUERQUE, Felipe Braga. **Direito e Política: pressupostos para a análise de questões tipicamente políticas pelo judiciário à luz do princípio democrático.** Florianópolis: Conceito, 2013.

CARNEIRO, Ricardo, **Os Clássicos da Economia**, 2 vols, São Paulo, Ática, 1997.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 1ed. São Paulo: Amazon, 2020.

GREMAUD, Amaury Patrick. **Economia Brasileira Contemporânea.** 8ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NUNES, António José Avelãs, **Uma Introdução à Economia Política**, São Paulo, Quartier Latin, 2007.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Sociedade Internacional, Globalização e Características do Direito Internacional. Fundamentos do Direito Internacional Público. Sujeitos e Fontes do Direito Internacional Público. Direito dos Tratados. A relação entre Direito Internacional Público e o Direito Interno: Monismo e Dualismo. Organizações Internacionais. Solução pacífica de conflitos. Direito do Mar (mar territorial, zona econômica exclusiva, alto mar, plataforma submarina). Direito Diplomático (relações diplomáticas e consulares). Direito de integração (União Europeia, Mercosul). Direito Internacional Privado no Brasil. Condição jurídica do estrangeiro. Lei de Migração. Fontes, Objetos Elementos de conexão do Direito Internacional Privado. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB. Atuação do STJ. Fraude à lei e ordem pública. Direito Civil internacional. Direito Penal Internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** 15ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: Curso Elementar**. 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 2022.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Direitos Humanos e Comunitário**. São Paulo, 11ª ed., São Paulo: Juspodvm, 2022.

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado – teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 24ª ed. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. 27ª ed., São Paulo: Saraiva, 2021.

FINKELSTEIN, Claudio. **Hierarquia das normas do Direito Internacional- jus cogens e o metaconstitucionalismo**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. 19ª ed., São Paulo: LTR.2022.

JUBILUT, Liliana Lyra. **Direito Internacional Atual**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

JUNIOR, Alberto do Amaral. **Curso de Direito Internacional Público –10ª ed**. São Paulo: Atlas, 2021.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público -2volumes Revista e Ampliada**, 15a ed. São Paulo: Renovar. 2004.

NETO, José Cretela. **Curso de Direito Internacional do meio ambiente**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Direito internacional: público, privado dos direitos humanos (Col. Direito Vivo)**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ARAÚJO, Nádia. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2019.

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado – Manual de Legislação**. São Paulo: Atlas, 2018.

DEL`OMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado**. 12ª ed. São Paulo:

Forense, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro Interpretada**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**. 15ª ed. São Paulo: Forense, 2020.

KEEDI, Samir. **Transportes, unitilização e seguros internacionais de cargas: prática e exercícios**. 5ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot Polido. **Direito Processual Internacional e o Contencioso Internacional Privado**. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2013.

3º SEMESTRE

DIREITO PENAL II

Carga horária de 60 h/a

EMENTA

Concurso de pessoas; Fundamentos do poder de punir e introdução à penologia; Das penas; Concurso de crimes; Suspensão condicional da pena e livramento condicional; Medida de segurança; Extinção de punibilidade; Prescrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Minimalismos, abolicionismos e eficientismo: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão. **Revista Sequência**, n. 52, p. 163-182, jul. 2006.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

BATISTA, Nilo. **Concurso de agentes: uma investigação sobre os problemas da autoria e participação no direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2020.

BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugenio Raul; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro**: primeiro volume. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2021.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito penal**: parte geral. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FERRAZ, Hamilton Gonçalves. **Direito penal sem pena? Uma introdução à teoria agnóstica da pena**. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 148, p. 55-96, out. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Estrutura, evolução e princípios fundamentais na constituição federal de 1988; teoria geral dos direitos fundamentais; interpretação, aplicação e limitação dos direitos fundamentais; direitos fundamentais em espécie na constituição de 1988; direitos fundamentais sociais e ordem social; remédios e ações constitucionais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **A Constituição e o Supremo**. Brasília, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 2ª.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRA, Walber de Moura. **Curso de Direito Constitucional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

AMARAL, Gustavo. **Direito, Escassez & Escolha** – critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2007

BELLO, Enzo. **Cidadania e direitos sociais no Brasil**: um enfoque político e social. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (org.). **Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. 1. ed. 2. tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 177-205

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BOTELHO, Catarina Santos. **Os direitos sociais em tempos de crise ou revisitar as normas programáticas**. Coimbra: Almedina, 2015.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. Trad. Antônio Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

_____. **A influência dos direitos fundamentais sobre o direito privado na Alemanha**. In: SARLET, Ingo (org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CANOTILHO, J.J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva: Almedina, 2013.

CAPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1999.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.). **Canotilho e a Constituição Dirigente**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

- DWORKIN, R. **Levando os direitos a sério**. Tradução Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Princípio da proporcionalidade e devido processo legal**. In: SILVA, Virgílio Afonso da (org.). *Interpretação constitucional*. 1^a. ed. 2^a. tir. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 255-269.
- GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito**. 5.^a ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2009.
- HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. 5 ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2007.
- HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional** - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.
- HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1991.
- HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **The cost of rights: why liberty depends on taxes**. New York: W. W. Norton, 2000.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. 3. ed. ver. e atual. Coimbra: Coimbra, 2000. t. IV.
- KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006
- MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, Baron de la. **Do espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- MÜLLER, Friedrich. **O novo paradigma do direito: introdução à teoria e metódica estruturantes**. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.
- NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 11. ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.
- PUGLIESI, Márcio. **Teoria do Direito**. 2 ed. Saraiva: São Paulo, 2012.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. (trad. Almiro Pisetta, Lenita Esteves). São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Tradução de Lourdes Santos Machado. 3.º Ed. São Paulo. Abril Cultural (Os Pensadores), 1983.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. In: Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Cap. 9, p. 429-461

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência: uma contribuição à investigação dos fundamentos jurídicos científicos**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 2008

WOLKMER, Antônio Carlos. **Constitucionalismo e direitos sociais no Brasil**. São Paulo: Acadêmica, 1989.

ZIZEK, Slavoj. **Contra os direitos humano**. In: Mediações – Revista de Ciências Sociais. V. 15, n. 1. Londrina, 2010.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Estudar a Psicologia enquanto ciência e suas interfaces com o Direito. A Psicologia Jurídica à luz do Direito e da Lei. A Psicologia Jurídica como ferramenta de trabalho inter e transdisciplinar, a serviço da mediação entre o indivíduo, seus conflitos e as relações e instituições jurídicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Hebe Signorini. **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau, 2008.

PINHEIRO, Carla. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: 2013. (coleção direito vivo).

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias: uma introdução ao Estudo de Psicologia**. 13ed.

São Paulo: Saraiva, 2002.

BRITO, Leila Maria Torraca (Org.). **Temas de psicologia jurídica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: UERJ, 2005.

LOPES, E. Mira Y. **Manual de Psicologia Jurídica**. São Paulo: LZN, 2005.

RIGONATTI, Sergio Paulo. **Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica**. São Paulo: Vetor, 2003.

SERAFIM, Antonio de Pádua (org.). **Temas de Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica II**. São Paulo: Vetor, 2006.

4º SEMESTRE

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Processo de Conhecimento: 1. Procedimento Comum: 1.1. Petição Inicial (Requisitos da Petição Inicial, Pedido, e Indeferimento da Petição Inicial); 1.2. Improcedência Liminar do Pedido; 1.3. Audiência de Conciliação ou de Mediação; 1.4. Contestação; 1.5. Reconvenção; 1.6. Revelia; 1.7. Providências Preliminares e Saneamento; 1.8. Julgamento Conforme o Estado do Processo; 1.9. Provas; 1.10. Sentença e Coisa Julgada. 2. Procedimentos Especiais. Lei 9.099/95.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUNARDI, Fabricio Castagna. **Curso de Direito Processual**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 14 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 1. 53 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2016. CARNELUTTI, Francesco. **Sistema de Direito Processual Civil**. 2ed. São Paulo: Lemos e Cruz, 2004.

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Vol. 2. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

OLIVEIRA, DIMAS Terra de. **Código de Processo Civil em Poesias: com um método exclusivo de memorização em forma de poesia**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2007.

DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Introdução ao direito das obrigações. Obrigação. Modalidades das obrigações. Efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. A teoria geral do direito das obrigações no Código Civil. Responsabilidade civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro - teoria geral das obrigações**. V. 2. São Paulo: Saraiva (Versão atualizada).

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil - obrigações**. V. 4. São Paulo: Saraiva (Versão atualizada).

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. Vol. 2. 30ª ed. São Paulo: Saraiva (Versão atualizada).

Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil / Flávio Tartuce. – 17. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. (Direito civil; 2).

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil 2- Obrigações**-23 edição. Saraiva Educação SA, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Direito das Obrigações**. 4ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, (versão atualizada).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. v.2. São Paulo: Saraiva, (versão atualizada).

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Obrigações: lei nº 10.406, de 10.01.2002**. 5ed.rev.e atual Rio de Janeiro: Forense (versão atualizada).

DIREITO PENAL III

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. Vol. 2, 3, e 4. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial. Vol. 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal**. Vol. 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCETE, Carlos Alberto. **Homicídio: aspectos penais, processuais penais, tribunal do júri e feminicídio**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

PAIVA, Caio. **Direito penal: parte especial na jurisprudência do STF e do STJ**. Belo Horizonte: CEI, 2022.

QUEIROZ, Paulo (Coord.). **Direito penal: parte especial**. Salvador: JusPodivm, 2016.

DIREITO CONSTITUCIONAL III

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Federalismo na história e na Constituição de 1988; Poder legislativo, processo legislativo e espécies normativas; Poder executivo; Poder judiciário e funções essenciais à justiça; Controle de constitucionalidade; Direito constitucional e Economia pública; Defesa do estado e das instituições democráticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **A Constituição e o Supremo**. Brasília, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 2ª.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 2010.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____, **Desigualdades regionais, Estado e Constituição**. São Paulo, Max Limonad, 2002.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BOBBIO, Norberto. Teoria das formas de governo. Brasília: UnB, 1992.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. **Moreira Alves v. Gilmar Mendes: a evolução das dimensões metodológica e processual do ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal**. As novas faces do ativismo judicial. Salvador: JusPodivm, 2011.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. Trad. Antônio Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CANOTILHO, J.J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva: Almedina, 2013.

CAPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1999.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Ed. RT, 2002.

DWORKIN, R. **Levando os direitos a sério**. Tradução Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

RAMOS, Elival da Silva. **Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução**. São Paulo: Saraiva, 2010.

ELY, John Hart. **Democracia e Desconfiança, uma Teoria Judicial do Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do Processo Legislativo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. Curso de direito constitucional. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito**. 5.^a ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2009

_____. A ordem econômica na Constituição de 1988. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **O Federalista**. Brasília: UNB, 1984.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1991.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo civil**. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. 3. ed. ver. e atual. Coimbra: Coimbra, 2000. t. IV.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha**. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, Baron de la. **Do espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

SARMENTO, Daniel. **O Neoconstitucionalismo no Brasil. Riscos e Possibilidades**. Por um constitucionalismo inclusivo. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos Constitucionais: constitucionalismo social na globalização**. 2 ed. São Paulo: Saraivajur, 2020.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais - Teoria Geral dos Recursos: Atos sujeitos a recurso. Princípios recursais. Classificação dos recursos; Efeitos dos recursos; Pressupostos recursais. Juízo de admissibilidade recursal. Recursos em espécie: Apelação, Agravo de Instrumento, Embargos de Declaração, Agravo Interno, Recurso Ordinário, Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Embargos de divergência. Julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos.

BIBLIOGRÁFIA BÁSICA

LUNARDI, Fabricio Castagna. **Curso de Direito Processual**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 14 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1**. 53 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARNELUTTI, Francesco. **Sistema de Direito Processual Civil**. 2ed. São Paulo: Lemos e Cruz, 2004.

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Vol. 2. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

OLIVEIRA, DIMAS Terra de. **Código de Processo Civil em Poesias: com um método exclusivo de memorização em forma de poesia**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2007.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Regime Jurídico Administrativo. Princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública. Poderes Administrativos. Organização Administrativa do Estado. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa.

BIBLIOGRÁFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: JusPODIVM, 2022.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 13ed.rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELLO, Celso Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

5º SEMESTRE

DIREITO EMPRESARIAL 1

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Teoria Geral do Direito Empresarial. Teorias. Abrangência da matéria empresarial. O Empresário. Registro de empresas. Requisitos para o exercício da atividade empresarial. Fundo de Empresa. Estabelecimento. Atividade empresarial e a qualidade no fornecimento. Títulos de crédito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial**. 10ª ed., São Paulo: Atlas, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 12ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2021.

TOMAZETTE, Marlom. **Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1**. 13ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

TOMAZETTE, Marlom. **Curso de Direito Empresarial, vol. 2: Títulos de Crédito**. 13ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16ª ed., Barueri [SP]: Atlas, 2022.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado: teoria, jurisprudência e prática**. 10ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa. v. 1**. 18ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa. v. 2**. 11ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

DIREITO PENAL IV

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Crimes contra a administração pública. A Lei Maria da Penha. Crimes na legislação especial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. Vol. 2, 3, e 4. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial**. Vol. 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal**. Vol. 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil**: estudo criminológico e dogmático da Lei n. 11.343/06. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

DIAS, Maria Berenice. **Lei Maria da Penha**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SILVA, Cesar Dario Mariano da. **Estatuto do Desarmamento**. Paraná: Editora Juruá.

SOUZA, Luciano Anderson. **Crimes contra a administração pública**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

PAIVA, Caio. **Direito penal: parte especial na jurisprudência do STF e do STJ**. São Paulo: Editora CEI, 2021.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Processo de execução. Execução em geral. partes. Competência. Requisitos necessários para realizar qualquer execução. Título executivo. Exigibilidade da obrigação. Responsabilidade patrimoniais. Diversas espécies de execução. Execução para a entrega de coisa. Entrega de coisa certa. Entrega de coisa incerta. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Citação do devedor e arresto. Penhora, depósito e avaliação. Objeto da penhora. Documentação da penhora, de seu registro e depósito. Lugar de realização da penhora. Modificações da penhora. Penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira. Penhora de créditos. Penhora das quotas ou ações de sociedades personificadas. Penhora de empresa, de outros estabelecimentos e de semoventes. Penhora de percentual de faturamento de empresa. Penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel. Avaliação. Expropriação de bens. Adjudicação. Alienação. Satisfação do crédito. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. Exceção de pré-executividade. Do cumprimento de sentença. Do cumprimento provisório da sentença que

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Do cumprimento definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUNARDI, Fabricio Castagna. **Curso de Direito Processual**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 14 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 1. 53 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil. Vol. 2**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARNELUTTI, Francesco. **Sistema de Direito Processual Civil**. 2ed. São Paulo: Lemos e Cruz, 2004.

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Vol. 2. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

OLIVEIRA, DIMAS Terra de. **Código de Processo Civil em Poesias: com um método exclusivo de memorização em forma de poesia**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2007.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Serviços Públicos. Licitações e contratos. Bens Públicos. Servidores Públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Controle da Administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: JusPODIVM, 2022.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 17ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 13ed. rev. e atual. São Paulo:

SARAIVA, 2008. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo:

MALHEIROS. 2010. MELLO, Celso Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

DIREITO CIVIL IV (DIREITO DAS COISAS)

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Introdução ao Direito das Coisas. Da Posse. Da Propriedade. Dos Direitos Reais sobre Coisas Alheias. Do Registro Imobiliário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 23 ed. São Paulo, Saraiva, v.4 (versão atualizada).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, v.5. (versão atualizada).

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: direito reais** (coleção Direito Civil, v.5) 9ed. São Paulo: Atlas, (versão atualizada).

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Curso de Direito Civil**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, (versão atualizada).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIUZA, César. **Direito Civil: curso completo**. 14ed. rev., atual e ampl. Belo Horizonte, Del Rey, (versão atualizada).

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, (versão atualizada).

NEVES, José Roberto de Castro. **Uma Introdução ao Direito Civil: parte geral**. 2ed. Rio de Janeiro: Forense, (versão atualizada).

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, (versão atualizada).

6º SEMESTRE

DIREITO EMPRESARIAL II

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Direito Societário: Aspectos Gerais. Personalização das Sociedades Empresárias. Classificação. Desconsideração da personalidade jurídica. Estudo específico dos tipos societários. Contratos Mercantis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial**. 10ª ed., São Paulo: Atlas, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 12ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2021.

TOMAZETTE, Marlom. **Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário**. Vol. 1. 13ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16ª ed., Barueri [SP]: Atlas, 2022.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado: teoria, jurisprudência e prática**. 10 ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa**. v. 1. 18ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa**. v. 2. 11ª ed., São Paulo:

SaraivaJur, 2022.

MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Pacificação, crise judicial e Constituição. Teoria geral do conflito. Meios alternativos de solução de conflitos. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem. Técnicas e regimes jurídicos. Estudos e simulações de casos práticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem: mediação, conciliação: Tribunal Multiportas** – 9ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.
- SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem, mediação, conciliação e negociação** - 10ª ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas** – 7ª Edição. São Paulo: MÉTODO, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de (coord). **A mediação no novo código de processo civil** – 2. ed – Rio de Janeiro : Forense, 2016.
- BARBOSA, Águida Arruda. **Mediação familiar interdisciplinar**. São Paulo: Atlas, 2015.
- CACHAPUZ, Rozane da Rosa. **Arbitragem: alguns aspectos do processo e do procedimento da lei 9.307/1996**. São Paulo: Ed. de Direito, 2017.
- GARCEZ, José Maria Rosani (Coord.). **A arbitragem na era da globalização**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- GUILHERME, Luiz Fernando do Vale Almeida. **Manual de Arbitragem e mediação** – 6ª ed.: São Paulo: Saraivajur, 2022.
- MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Mediação e Arbitragem: Alternativas à Jurisdição** -3ª. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.
- SALES, Carlos Alberto de (coord). **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias** – 2ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- SALOMÃO, Luis Felipe Salomão (coord.). **Arbitragem e mediação: a reforma da legislação brasileira** – 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2017.
- ZERH, Howard. **Justiça Restaurativa - Teoria e Prática - Série da Reflexão À Ação**. São

Paulo: Palas Athena, 2017.

DIREITO CIVIL V (FAMÍLIA)

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Noções preliminares de direito de família. A família. Casamento. Direito parenteral. Direito matrimonial. Concubinato e união estável. Filiação e pátrio poder. Direito assistencial. Novos rumos dos direitos da família.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil**. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, (versão atualizada).
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 11ed. São Paulo: Saraiva, v.6. (versão atualizada).
- RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, (versão atualizada).
- Diniz, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito de família / Maria Helena Diniz** – 36. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. (v.5)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- FIUZA, César. **Direito Civil: curso completo**. 14ed.rev., atual e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, (versão atualizada).
- LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Curso Completo de Direito Civil** .2ed.rev., atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, (versão atualizada).
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil – direito de família**. Vol. 2. 38ª ed. São Paulo: Saraiva, (versão atualizada).
- VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família**. 9ed. São Paulo: Atlas, V.6
- WALD, Arnoldo. **Curso de direito civil brasileiro – o novo direito de família**. São Paulo:

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Ética do Advogado. Publicidade. Sigilo Profissional. Âmbito da Ética. Aplicação do conteúdo ético do direito nas diversas profissões jurídicas. O Estatuto da Advocacia e da OAB - Lei nº. 8.906; Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Estágio Profissional. Da Ordem dos Advogados do Brasil. A OAB e os Direitos Humanos. Código de Ética e Disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica : para uma teoria dogmática jurídica**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BITTAR, Eduardo C. B **Curso de Etica Juridica: ética geral e profissional**. 11ed. ev. atual. E modif. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. **Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil** – Lei nº. 8.906 de 04/07/94. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COSTA, E. F. **Deontologia jurídica éticas das profissões jurídicas**; Rio de Janeiro: Forense 4ª Ed., 2013.

TORRES, João Carlos Brum (Org.). **Manual de ética: questões de ética teórica e aplicada**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Saraiva, (versão atualizada).

BEDOYA, E. M. **Manual de filosofia do direito e ética profissional**; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional**. 7ed. Petrópolis(RJ): Vozes, 2008.

CARDELLA, Haroldo Paranhos; CREMASCO, José Antonio. **Ética profissional Simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Direito e poder: ensaio de epistemologia jurídica**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MADEU, Diogenes. **Ética Geral e Jurídica**. 2ed. rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

MICHAEL, J. S. **Justiça o que é fazer a coisa certa**; São Paulo: Civilização Brasileira, 2011.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 6ed. rev. atual, ampl. São Paulo: RT, 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Interpretação da norma processual penal. Princípios constitucionais aplicáveis ao processo penal. Investigações preliminares: inquérito policial e outras formas de investigação PIC e CPI. Competência: conceito, classificação e critérios determinadores. Competência absoluta e relativa. Modificação de competência. Conflito de competência. Sistemas processuais. Ação penal. Espécies de ação penal (ação penal de iniciativa pública, ação penal de iniciativa pública condicionada, ação penal de iniciativa privada). Condições da ação penal (genéricas). Condições de procedibilidade (condições específicas da ação). Pressupostos processuais. Ação civil ex delicto. Questões e processos incidentes. Teoria da prova (conceito, momentos, sistemas, ônus e prova ilícita) e provas em espécie. Prisão e liberdade: prisão cautelar (conceito, natureza jurídica, pressupostos e espécies), liberdade provisória (com e sem fiança) e medidas cautelares diversas da prisão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Processo Penal. 14 ed. Rev. Atual e ampl.** Rio de Janeiro. Método 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal. 3ª. ed.** Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal. 4. ed.** São Paulo: Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal. 29 ed.** São Paulo: Saraiva, 2022.

MOUGENOT, Edilson. **Curso de Processo Penal. 13 ed.** São Paulo: Saraiva. 2019.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal. 29. ed. Barueri** – São Paulo: Atlas, 2021.

7º SEMESTRE

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Processos em espécie: processo e procedimento – Rito comum ordinário, sumário e sumaríssimo. Sujeitos processuais. Processos especiais: Tribunal do Júri. Citações, intimação

e notificações. Teoria das nulidades (sistema de nulidades e Constituição, natureza jurídica, conceito, princípios, espécies, efeitos). Nulidades em espécie. Sentença e coisa julgada. Teoria dos recursos: Conceito, natureza jurídica e finalidades. Princípios. Pressupostos recursais, juízo de admissibilidade, efeitos. Recursos em espécie (apelação, recurso em sentido estrito, embargos infringentes e de nulidade, embargos de declaração, embargos de divergência, carta testemunhável, agravo em execução, correição parcial, recurso ordinário, extraordinário e especial. Ações autônomas de impugnação: habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal. Execução penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Processo Penal. 14 ed. Rev.** Atual e ampl. Rio de Janeiro. Método 2021.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal. 3ª. ed. Rio de Janeiro:** Forense, 2021.
MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal. 4. ed.** São Paulo: Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal. 29 ed.** São Paulo: Saraiva, 2022.
MOUGENOT, Edilson. **Curso de Processo Penal. 13 ed.** São Paulo: Saraiva. 2019.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal. 29. ed.** Barueri – São Paulo: Atlas, 2021

DIREITO CONSUMIDOR

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Consumidor. Responsabilidade Civil. Decadência e Prescrição. Desconsideração da Responsabilidade Jurídica. Práticas Comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobranças de dívidas, banco de dados e contratos de adesão. Sanções Administrativas. Sanções Penais. A defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações coletivas para defesa de interesses difusos. Aspectos processuais diversos. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Convenção Coletiva de Consumo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo. 4ª ed.** São Paulo: Saraiva, 2007.
MELO, Nehemia Domingos. **Da defesa do Consumidor em juízo: por danos causados em acidentes de consumo.** São Paulo: Atlas, 2010.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 200

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, João Batista de . **Manual de Direito do Consumidor**. 5ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUNES, Luiz Antonio. **Curso prático de Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

DIREITO EMPRESARIAL III

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Direito Societário: Aspectos Gerais. Personalização das Sociedades Empresárias. Classificação. Desconsideração da personalidade jurídica. Estudo específico dos tipos societários. Contratos Mercantis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial**. 10ª ed., São Paulo: Atlas, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 12ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2021.

TOMAZETTE, Marlom. **Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1**. 13ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16ª ed., Barueri [SP]: Atlas, 2022.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado: teoria, jurisprudência e prática**. 10 ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa. v. 1**. 18ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa. v. 2**. 11ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2022.

DIREITO DO TRABALHO I

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Direito laboral na CF/88 e CLT, com esboço na Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17).
Relação empregatícia. Terceirização e outras modalidades de contrato de trabalho.

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Atlas.
- MASCARO, Amauri. **Teoria geral do direito do trabalho**. São Paulo: LTR.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. História e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Atlas.
- MASCARO, Amauri. **Teoria geral do direito do trabalho**. São Paulo: LTR.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. História e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva.

DIREITO CIVIL VI (SUCESSÕES)

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Noções preliminares de direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Da liquidação da herança: inventário e partilhas de bens.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, (Versão atualizada).

GONÇALVES, Carlos Roberto. 8ed. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, .v.7, (Versão atualizada).

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil : direito das sucessões**. 26ed. rev.,e atual. São Paulo: Saraiva, .v.7., (Versão atualizada).

FIUZA, Cesar. **Direito Civil: curso completo**. 14ed.rev.,atual.e ampl. belo horizonte: Del Rey, (Versão atualizada).

LOUREIRO. Luiz Guilherme. **Curso Completo de Direito Civil**. 2ed.Rio de Janeiro (Versão atualizada).

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil – direito das sucessões**. Vol. 6. 37 ed. São Paulo: Saraiva (Versão atualizada).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: direito das sucessões**. 9ed. São Paulo: Atlas, .v.7. (Versão atualizada).

WALD, Arnaldo. **Direito Civil: Direito das sucessões**.14ed. São Paulo: Saraiva (Versão atualizada).

8º SEMESTRE

PROGRAMA DE PREPARO JURÍDICO I

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Regime Jurídico Administrativo. Princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública. Poderes Administrativos. Organização Administrativa do Estado. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa. Serviços Públicos. Licitações e contratos. Bens Públicos. Servidores Públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Controle da Administração. Processo Administrativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 9ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: JusPODIVM, 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELLO, Celso Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

DIREITO TRIBUTÁRIO I

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Sistema Tributário Nacional. Conceito de Tributo. Espécies tributárias. Competência tributária. Impostos da União. Impostos dos Estados. Impostos dos Municípios. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios e Imunidades. Repartição Constitucional das Receitas Tributárias. Fontes do Direito Tributário. Legislação Tributária. Vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Paulo Barros de. **Curso de Direito Tributário**. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquemático**. São Paulo: Método, 2018.

BORGES, F. D.; QUINTANA, A. C. **Gestão de tributos: um enfoque na economia tributária**. Revista CRCRS, Porto Alegre, n. 6, p. 1, abr. 2008.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade tributária e societária para advogados**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEÃO, Martha Toríbio. **O Direito Fundamental de Economizar Tributos: entre legalidade, liberdade e solidariedade**. São Paulo: Malheiros, 2018.

SABAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO FINANCEIRO

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal. Precatórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAHAM, Marcus. **Direito financeiro brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro. GEN | GRUPO EDITORIAL NACIONAL**, 2022

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**. Vol. V - **O Orçamento na Constituição**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças, 16. ed. rev. e atual.** por Djalma de Campos. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

DIREITO DO TRABALHO II

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Poder patronal. Extinção do contrato de trabalho. Remuneração, férias, 13º salário, hora extraordinária, insalubridade, periculosidade, licença maternidade, aviso prévio e demais parcelas trabalhistas. Entidades sindicais, norma coletiva e estabilidade sindical.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

MOURA, Marcelo. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Atlas.

MASCARO, Amauri. **Teoria geral do direito do trabalho**. São Paulo: LTR.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho. História e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

DIREITO AGRÁRIO

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Propedêutica do Direito Agrário. Princípios. Legislação agrária. Questão agrária brasileira. Bens públicos. Estatuto da Terra e institutos jurídicos. Contratos agrários. Cadastro rural. Tributação rural. Regularização fundiária rural. Desapropriação rural. Expropriação rural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário brasileiro**. São Paulo: GEN, 2016.

OPTIZ, Oswaldo et al. **Curso completo de Direito Agrário**. São Paulo: Saraiva, 2019.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do Agronegócio**. São Paulo: Forense, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FERRETTO, Vilson. **Contratos Agrários, aspectos polêmicos**. São Paulo: Saraiva, 2017.

HAVRENNE, Michel. **Direito Agrário**. São Paulo: Método, 2022

DIREITO AMBIENTAL

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Propedêutica do Direito Ambiental. Direitos fundamentais geracionais. Marcos internacionais de proteção ambiental. O meio ambiente na Constituição brasileira. Política Nacional do Meio Ambiente. Tutela da flora. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Responsabilidade em matéria ambiental. Tutela processual do meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMADO, Frederico. **Direito ambiental sistematizado**. São Paulo: Editora Método, 2022.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito Ambiental Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2022.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2023.

MELO, Fabiano. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Método, 2017.

TRENNEPOHL, Terence. Curt. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2022.

9º SEMESTRE

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Processo trabalhista de conhecimento e execução. Jurisdição Trabalhista e Recursos. Especie na Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL

Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.

Fone: (91)3201-1318.

CARDONE, Marly A. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva

CLT. 2. **Direito do Trabalho**. 3. **Processo do Trabalho**. I. Duarte, Radson Rangel F. II. Caetano

Marcelo Miranda. III. Miskulin, Ana Paula Silva Campos.

DIREITO DIGITAL

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Máquinas e internet: elementos fundamentais; Regulação e marco civil da internet; Privacidade e proteção de dados (LGPD); direitos intelectuais: Marcas, nomes de domínio e direitos autorais online; Comércio eletrônico e direito do(a) consumidor(a); Governo eletrônico; marco de startup e inovação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOFFMANN-RIEM. **Teoria Geral do Direito Digital: transformação digital e desafios para o direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2021

LEONARDI, Marcel. **Fundamentos do Direito Digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito Digital e Processo eletrônico**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Estudo sobre direito da internet e da sociedade de informação**. Coimbra: Almedina, 2001.

ASCENSIO, Pedro. A. de Miguel. **Derecho privado de internet**. 2 ed. Madrid: Civitas, 2001.

ASTURIANO, Gisele. **Direito à imagem na internet e a responsabilidade civil: (re)significação do homo virtualis**. Birigui, SP: Boreal, 2017.

ASHBY, Ross. **Introdução à cibernética**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BLACK, Max. **Modelos e metáforas**. Madrid: Tecnos, 1966.

BRANDÃO, André; PUGLIESI, Márcio. **Uma conjectura sobre as tecnologias de big data na prática jurídica** - DOI: 10.12818/P.0304-2340.2015v67p453. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (Impresso), v. 2, p. 453-482, 2016.

_____, **A DATA SOCIETY: information, control, automation and the law**. Pensament

Jurídico, v. 11, p. 217, 2017.

_____, **sujeito e decisão na sociedade de dados. Tese de doutorado.** São Paulo: PUC-SF 2017.

BERTALANFFY, Ludwig Von. **Teoria Geral dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações.** 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BOYD, D. and K. Crawford. **Critical questions for big data.** *Information, Communication & Society* 15(5): 662–679, 2012.

BURDON, M.; HARPUR, P. **Re-Conceptualising Privacy and Discrimination in an Age of Talent Analytics.** *University of New South Wales Law Journal*, v. 37, n. 2, p. 679-712, 2014.

CASTELLS, Manuel. **Era da informação: Economia, Sociedade e Cultura.** A sociedade em rede, v. 1. 2 ed. Tradução: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHURCHMAN, c. West. **Introdução à teoria dos sistemas.** 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1972.

DELEUZE, Gilles. “**Post scriptum sobre as sociedades de controle**” In *Conversações 1972-1990*, p. 219 – 226, Tradução Peter Pál Pelbart, São Paulo: Editora 34, 2008.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais.** Rio de Janeiro: Renovar, 2006

DRUMMOND, Victor. **Internet – Privacidade e dados pessoais.** São Paulo: Lumen Juris, 2003.

ERMOLAYEV V., AKERKAR R., TERZIYAN V, COCHEZ M. **Toward Evolving Knowledge Ecosystems for Big Data Understanding.** In: AKERKAR, Rajendra (Ed.). *Big Data Computing and Analytics*, Norway: CRC, 2014.

FERGUSON, A. G. **Big data distortions: exploring the limits of the abate standards.** *Oklahoma Law Review*, n. 66, p. 831-874, 2014.

FISHER, D.; DELINE R.; CZERWINSKI M.; DRUCKER S. **Interactions with big data analytics.** *Interactions* 19(3):50–59, 2012.

FLORIDI, Luciano. **Big data and Their Epistemological Challenge.** In: *Philosophy and Technology*. Vol. 25, issue 4. Springer Science, 2012.

HARTZOG, W.; SELINGER, E. **Big data in small hands.** *Stanford Law Review*, Califórnia, v. 66, n. 2, 2013.

FONSECA FILHO, C. **História da computação – teoria e tecnologia.** São Paulo: LTr, 1999.

HOFKIRCHNER, Wolfgang. **Emergent Information: A Unified Theory of Information and Complexity Framework.** Cingapura: World Scientific, 2013.

HUIZINGA, Johan. **Homo ludens: o jogo como elemento da cultura.** 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

2012.

IBÁÑEZ, Jesús. **Del algoritmo al sujeto: perspectivas de la investigación social**. Madrid: Siglo Veintiuno, 1985.

_____, **El regreso del sujeto: la investigación social de segundo orden**. Santiago: Almerinda, 1991.

KATZ, D. M. **Quantitative Legal Prediction – or – How I Learned to Stop Worrying and Start Preparing for the Data Driven Future of the Legal Services Industry**. Emory Law Journal, Atlanta, v. 62, n. 2, 2013.

LE MOIGNE, Jean-Louis. **La théorie du système general**. Paris: MPXAPC, 2006.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **De máquinas y seres vivos**. Autopoiesis: la organización de lo vivo. 5. ed. Santiago: Universitaria, 1998.

McCARTHY, J.; MINSKY, M.; ROCHESTER, N.; SHANNON, C. **Proposal for the Dartmouth summer research project on artificial intelligence**. Tech. rep., Dartmouth College, 1955.

MORIN, Edgar. **O método I: a natureza da natureza**. 2. ed. Porto: Europa-América, 1977.

_____, **Introdução ao pensamento complexo**. 2. ed. Lisboa: Piaget, 2001.

Edgar; LE MOIGNE, Jean-Louis. **A Inteligência da Complexidade**. São Paulo: Petrópolis, 2008.

MOSES, L. B.; CHAN, J. **Using Big Data For Legal And Law Enforcement Decisions: Testing The New Tools**. UNSW Law Journal, Sydney, Australia, v. 37, n.2, p.643-678, 2014.

PUGLIESI, Marcio. **Teoria do Direito**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DOTTI, René Ariel. **Proteção da vida privada e liberdade de informação: possibilidades e limites**. São Paulo: São Paulo, RT, 1980.

RICHARDS, N. M.; JONATHAN H. **Three Paradoxes of Big Data**. Stanford Law Review California, v. 41, n. 2, 2013.

_____, **Big Data Ethics**. Wake Forest Law Review, Winston-Salem, v. 89, n. 4, 2014.

RODOTÀ, S. **A vida na sociedade de vigilância – a privacidade hoje**. São Paulo: Renovar, 2008.

RUSSEL, S.; NORVIG, P. **Inteligência artificial**. 3 ed. New York: Prentice Hall, 2010.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da personalidade**. São Paulo: GEN, 2011.

SKYRMS, Bryan. **Escolha e acaso**. São Paulo: Cultrix, 1966.

SIMON, Herbert. **The Sciences of the Artificial**. 3 ed. Massachusetts: MIT Press, 1996.

SOLOVE, Daniel J. **Privacy Self-Management and the consent dilemma**: Harvard Law Review, vol. 126. MA: Harvard University Press, 2013.

TYREE, Alan. **Expert Systems in Law**. Australia: Prentice Hall, 1989.

TURING, Alan. **The essential Turing: Seminal writings in computing, logic, philosophy artificial intelligence, and artificial life plus the secrets of enigma**. New York: Oxford University Press, 2004.

WEBSTER, Frank. **Theories of the information society**. 3 ed. London: Routledge, 2006.

PROGRAMA PREPARO JURÍDICO II

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Reforçar com o acadêmico, o preparo básico ao direito e ao processo laboral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas.
- MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- MOURA, Marcelo. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Atlas.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Teoria geral do direito do trabalho**. São Paulo: LTR.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

TRABALHO DE CURSO I

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Ciência e conhecimento. A pesquisa científica, métodos e técnicas. Elaboração de fichamento e

resumo. Projeto de Pesquisa: elaboração com vistas ao Trabalho de Curso (TC) utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação docente. Artigo científico: estrutura e elaboração. Normalização com base na ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia: noções básicas em pesquisa científica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. **Manual da monografia jurídica**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILLAR, Fernando Herren. **Metodologia da ciência do Direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

MARTINS, Rosilda Baron. **Metodologia científica: como tornar mais agradável a elaboração de trabalhos acadêmicos**. Curitiba: Juruá, 2011.

MEZZAROBA, Orides; SERVILHA, Cláudia. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao Direito**. São Paulo: Pioneira, 2002.

PINHEIRO, Jorge Augusto de Medeiros. **Monografia em ciências jurídicas e sociais: como elaborar**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2005.

DIREITO ELEITORAL

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Direitos Políticos. Direito Eleitoral: noções, princípios e sistemas eleitorais. Instituições de

Direito Eleitoral: Justiça Eleitoral e Partidos Políticos. Capacidade Eleitoral: alistamento e elegibilidade. Inelegibilidades. Processo Eleitoral: convenção partidária, registro e impugnação de candidatura. Campanha eleitoral. Pesquisa e Propaganda eleitoral. Eleições. Ilícitos eleitorais e responsabilidade eleitoral. Invalidez de votos, perda de mandato e eleições complementares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 18 ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2023

VASCONCELOS, Clever; DA SILVA, Marco Antonio. **Direito eleitoral**. 3 ed. São paulo: Saraiva, 2022.

VELOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber M. **Elementos de direito eleitoral**. 8 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETO, Irineu. **Fake News: Anatomia da Desinformação, Discurso de Ódio e Erosão da Democracia**. (Coleção direito eleitoral). São Paulo: Saraiva, 2022.

BUCCI, Daniela. **Direito Eleitoral e Liberdade de Expressão**. 2 ed. Lisboa: Grupo Almedina, 2018.

FUX, Luiz; PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; AGRA, Walber de Moura. **Tratado de Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MESSA, Ana, F. et al. **Transparência eleitoral** . São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Processo Tributário. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Ação declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária. Ação anulatória de débito fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação de repetição do indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação de Execução Fiscal. Embargos à execução. Exceção de pré-executividade. Crimes contra a Ordem Tributária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

CONRADO, Paulo Cesar. **Processo Tributário**. 3 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2012.
MARINS, James. **Direito Processual Tributário Brasileiro**. 10 ed. São Paulo: RT, 2017
SEGUNDO. Hugo de Brito Machado. **Processo Tributário**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2022
BITENCOURT, Cezar Roberto. Crimes contra a ordem tributária. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Juliana Furtado Costa. **Negócio jurídico processual e transação tributária como instrumentos de conformidade fiscal**. In: CONRADO, Paulo Cesar e ARAUJO, Juliana Furtado (coord). Transação tributária na prática da Lei nº 13.988/2020. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CONRADO, PAULO CESAR; DALLA PRIA, RODRIGO. **Aplicação do código de processo civil ao processo administrativo tributário**. In: CONRADO, Paulo Cesar e ARAUJO, Juliana Furtado Costa (coord). **O novo CPC e seu impacto no direito tributário**. 2 ed. São Paulo: Fiscosoft, 2016.

GONÇALVES, Daniela Zagari; MENDONÇA, Priscila Faricelli; LUNARDELLI, ACCORSI, Pedro Guilherme. **Processo tributário: perspectivas sob a vigência do NCPD**. São Paulo: Blucher, 2019

NUNES. Clécio Santos. **Curso Completo de Direito Processual Tributário** - 4 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020

RAMOS, M. de G.; FEITOSA, R. J. R. “Federalismo fiscal nas legislações de processo”. **Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário – RDIET**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 391-414, jul./dez. 2020.

10º SEMESTRE

AÇÕES CONSTITUCIONAIS

Carga horária de 60h/a

EMENTA

Instrumentos judiciais de defesa de direitos fundamentais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Popular, Ação Civil Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática Jurídica – Constitucional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAHIA, Flávia. **Direito Constitucional – 2ª fase da OAB**. 15ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2021

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO. Kildare Gonçalves. **Direito constitucional didático**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Conceitos gerais de Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Sociedade e política: organização social e estruturas de poder. Sociedade e seus elementos característicos. O surgimento do Estado e sua evolução. Contrato social. Soberania. Conceito e características de Soberania. Território. Povo. Finalidades e funções do Estado. Nação e Estado. Elementos constitutivos do Estado. Conceito de Governo, aspectos e formas de caracterização. Estado e Direito. Estado, Direito e Política. Estado e Nação. Democracia. Problemas do Estado contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 2003.

DALLARI, Dalmo. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

FILOMENO, José. **Manual de Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Forense, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à Ciência Política**. São Paulo: Editora Globo, 2003.

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

ROCHA, Luiz Alberto. **Estado, Democracia e Globalização**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

TRABALHO DE CURSO II

Carga horária de 40h/a

EMENTA

O artigo é uma produção técnico científica, com ênfase no caráter pluralista do Direito, integrando a formação teórica com a realidade regional, a fim de evidenciar a capacidade do aluno de definir um problema nas Áreas pertinentes, fazer revisão da literatura utilizada, levantar e analisar dados. Descrever situações vivenciadas, utilizando-se de metodologia científica, a partir de atividades pedagógicas desenvolvidas na sala de aula e vivências identificadas nas diversas disciplinas desenvolvidas ao longo do curso

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**: noções básicas em pesquisa científica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. **Manual da monografia jurídica**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILLAR, Fernando Herren. **Metodologia da ciência do Direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

MARTINS, Rosilda Baron. **Metodologia científica**: como tornar mais agradável a elaboração de trabalhos acadêmicos. Curitiba: Juruá, 2011.

MEZZAROBA, Orides; SERVILHA, Cláudia. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

GESTÃO

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Planejamento Estratégico e Sociedade de Advogados: Missão, Visão e Valores, Análise dos cenários com SWOT, Matriz GUT, Plano de Ação – 5w2h, Ciclo PDCA; Gestão Financeira na Advocacia: Procedimentos e rotinas de gestão financeira, Gestão de tesouraria, Gestão do fluxo de caixa, Apuração de lucro, Centros de custos, Redução de custos; Marketing jurídico, negociação e para Advogados Como definir nichos para atuação; Análise e entendimento do mercado; Perfil do cliente ideal, Criação de produtos jurídicos; Gestão Estratégica de Pessoas, Liderança e Formação de Equipes de Alta Performance

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional**. 11ed. São Paulo; Saraiva, 2014.

LAS CASAS, Alexandre. **Administração de Marketing**, São Paulo: Atlas, 2011

WOOD JR., Thomas. **Gestão Empresarial: comportamento organizacional**. Atlas, 2005

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Lima Miguel, **Gestão de Marketing** 7ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2006

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução a Administração**. 6ed.rev.e ampl. São Paulo:Atlas, 2006.

WAGNER, John A. **Comportamento Organizacional: criando vantagem competitiva**. S. Paulo: Saraiva, 2006

LIBRAS

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Introdução dos aspectos históricos, filosóficos e legais na construção da cidadania do surdo; Os aspectos legais que reconhece a LIBRAS como língua; Esclarecimento sobre o profissional intérprete de LIBRAS; Ética profissional; A relevância da LIBRAS para o surdo; Sistema de classificação da LIBRAS e classificadores; Os parâmetros da LIBRAS; Alfabeto manual; Pronomes; Substantivos; Verbos e Construção de frases; Numerais ordinais e cardinais;

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

Quantidade; Sistema monetário; Calendário (noção de tempo); Família; Diálogo em LIBRAS; Profissões; Formas geométricas e orientação espacial no emprego da LIBRAS. O processo de formação de palavras em LIBRAS; Expressão facial; Diálogo em libras; Identificação pessoal; Saudações; Língua portuguesa para surdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FELIPE, T. A. **Introdução à gramática de LIBRAS**. Rio de Janeiro: 1997.

FERREIRA BRITO & LANGEVIN, R. **Negação em uma língua de sinais brasileira**. Revista Delta, vol.10. n.2. São Paulo: PUC, 1994.

FERREIRA BRITO, Lucinda. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DECRETO 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o artigo 18 da Lei nº 10098, de 19 de dezembro de 2000.**

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexos, 1997.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. São Paulo: Artemed, 2004.

SÁ, Nidia Regina Limeira . **Educação de surdos: a caminho do bilinguismo**. Niterói: EdUFF,1999.

SANTOS, Jurema. **Língua brasileira de sinais**. Rio de Janeiro: INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2001.

SKLIA, Carlo. (org). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 2ed. Porto Alegre: Mediação 2005.

BIOÉTICA

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Ética e bioética; as teorias da filosofia moral; teorias da bioética aplicada; Problemas bioéticos relacionados ao início e ao fim da vida; Questões bioéticas dos Direitos de personalidade; Animais, meio-ambiente e bioética; os limites das pesquisas com seres humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

COHEN, Claudio; OLIVEIRA, Reinaldo Ayer. **Bioética, direito e medicina**. São Paulo: Editora Manole, 2020.

DINIZ, Débora; GUILHEM, Dirce; **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig (Org.). **Bioética e Responsabilidade**. São Paulo: Forense/Grupo GEN, 2008.

SANDEL, Michael. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SILVA, José Vitor D (Org.). **Bioética: Visão Multidimensional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABEL, Francesc. **La vida humana. Origen y desarrollo. Reflexiones bioéticas de científicos y moralistas**. Barcelona: Instituto Borja de Bioética, 1989.

ALARCÓN, Pietro Jesus Lora. **Patrimônio genético humano e sua proteção na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Ed. Método, 2004.

ARENDT, Hannah. **La condición humana**. Barcelona: Paidós, 1996.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Brasília: UNB, 1997.

BEAUCHAMP, Tom. CRILDRESS. James F. **Principles of biomedical ethics**. Oxford, Oxford University Press, 2001. 5. Ed.

CALLAHAN, Daniel. **Bioethics as a discipline**. Hastings Center Studies, 1973.

DEL VECCHIO, Giorgio. **La giustizia**. Bolonha: 1970.

EDWARDS, Robert. **The pre-embryo saga**. Medical law text and materials. Londres: Buterworths, 1989.

ENCYCLOPEDIA Of BIOETHICS. New York/ Londres: Warren T. Reich Ed., Georgetown University, The Free Press, 1978.

ENGELHARD, H.T.& TRISTAM, H. Et alii. **The foundations of bioethics**. New York, Oxford Press, 1993.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder. Tradução e organização de Roberto Machado**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FUKUYAMA, Francis. **El fin del hombre. consecuencias de la revolución biotecnológica**. S. L. ED., Colección Punto de lectura. Madri: Suma de Letras, 2003.

GARGARELLA, R. **As teorias da justiça depois de Rawls**. Um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

- GRACIA, Diego. **Fundamentos de bioética**. Madri: Eudema, 1989.
- GUARDINI, Romano. **Il diritti del nascituro**. Roma: Studi Cattolici, maio-jun.-1974.
- GODIM, José Roberto. **Bioética, origens e complexidade**. Revista HCPA. 2006.
- HABERMAS, J. **O Futuro da Natureza Humana**. A caminho da eugenia liberal? São Paulo: Martins Fontes, 2004
- HONNETH, A. **Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- JONAS, Hans. **Ética, medicina e técnica**. Lisboa: Vega Passagens, 1994.
- JONSEN, Albert R. **The bird of bioethics**. Oxford: Oxford Univ. Press, 1998.
- KANT, I. **Crítica da razão prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- MILL, J. S. **Sobre a liberdade**. São Paulo: Hedra, 2010.
- RATZINGER, Joseph. **Il diritto ala vita e l' Europa**. Roma: Studi Cattolici 323(1988): 3-8.
- RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REICH, Warren Thomas. The word "Bioethics": Its birth and the legacies of those shaped it. Kennedy Instituto of Ethics Journal. dez. 1994, vol. 4, n. 4.
- ROSS, David William. **The right and the good**. Oxford: Claredon Press, 1930
- SGRECCIA, Élio. **Manual de bioética II. Aspectos médicos e sociais**. São Paulo: Ed. Loyola 1997.
- SINGER, Peter. **Making babies: the new Science and ethics of conception**. New York, C. Scriber's Sors, 1985.
- POTTER, Van Renssealaer. **Bioethics, biology and the biosphere**. The Hasting Center Report. jan-fev 1999, vol. 29.
- REICH, Warren Thomas. **The word "bioethics": Its birth and the legacies of those shaped it**. Kennedy Instituto of Ethics Journal,dez. 1994, vol.4, n.4.
- ZUBIRI, Xavier. **Sobre el Hombre**. Madri: Alianza ED., 1986.

CRIMINOLOGIA

Carga horária de 40h/a

EMENTA

Conceitos, objeto e método da criminologia. Criminologia e política criminal. A escola liberal clássica e a criminologia positivista. A ideologia da defesa social. As teorias psicanalíticas da criminalidade e da sociedade punitiva. O positivismo sócio-estrutural. Enfoque da reação social e

"Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável"

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

o *labelling approach*. Teorias conflituais e criminologia crítica. Garantismo penal e criminologia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANITUA, Gabriel Inácio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

DE GIORGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. *El paradigma garantista: filosofía crítica del derecho penal*. Madri: Tritta, 2018.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

GOFFMAN, Irving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

MELOSSI, Dário; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séc. XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

RUSCHE; Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

SANZ MULAS, Nieves. **Manual de política criminal**. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2019.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

DISCIPLINA-EXTENSÃO

STFabel

Carga horária de 35h/a

EMENTA

Conceito, objeto e metodologia do STFabel. Retórica e oratória no campo do Direito. Ações Constitucionais pertinentes aos julgamentos simulados do STFabel. Regras, distribuição de alunos e pontuação no âmbito do STFabel. Sessão de julgamento (STFabel).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2014. MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018
OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática Jurídica – Constitucional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAHIA, Flávia. **Direito Constitucional – 2ª fase da OAB**. 15ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2021
BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
CARVALHO. Kildare Gonçalves. **Direito constitucional didático**. 4. ed. Belo Horizonte: DelRey, 2003.
TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

6.4. Estágio Curricular Supervisionado

Uma formação profissional só é consolidada com a experiência no campo de trabalho. O bacharel em Direito não é exceção. O profissional do Direito, geralmente, é tido como o responsável por administrar contendas litigiosas na área jurídica, porém, o campo de trabalho é mais amplo. Ele não se limita apenas advocacia perante aos Órgãos do Poder Judiciário, podendo também atuar em Órgãos de Administração Pública ou Privada, Recursos Humanos e em Empresas como consultores Jurídicos, etc.

O estágio supervisionado faz parte do Eixo de Formação Profissional, sendo obrigatório a partir do 8º semestre, tendo a carga horária de 360 horas. Obedecendo ao disposto na Resolução CES 005/2018, o mesmo pode ser realizado na própria IES, através do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, o qual possui instalações próprias e plenamente adequadas, com recursos materiais e humanos (professores-orientadores) suficientes.

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”

Outrossim, a FABEL possui convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, com órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais para a realização do Estágio Supervisionado, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios, que são encaminhados à Coordenação do curso ou do Núcleo de Prática Jurídica para a avaliação pertinente.

O estágio é supervisionado por professor designado pela FABEL, com carga horária própria para o acompanhamento dos acadêmicos.

Os acadêmicos encaminhados aos locais de estágio com documentação própria, fornecida pelo Núcleo de Supervisão de Estágio, e possuem acompanhamento técnico de um responsável da empresa em que estejam estagiando, através de ficha própria para registro e assinatura de profissional credenciado.

Por ocasião do desligamento do estagiário, a concedente deve entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas pelo acadêmico e avaliação de desempenho.

Ao término do Estágio, os acadêmicos apresentarão relatório final ao supervisor de prática profissional.

A avaliação do estágio é realizada por meio de acompanhamento do professor responsável, sendo conferida nota ao relatório final. A média mínima de aprovação é sete (7,0), compreendendo prática e conclusão do relatório final, bem como 75% de frequência.

O objetivo geral do Estágio é propiciar a vivência dos conhecimentos adquiridos pelo acadêmico, de forma que possa exercer as atividades decorrentes das funções do profissional do Direito, contribuindo para a formação de sua consciência política e social, unindo teoria à prática.

Os objetivos específicos estão voltados para a concepção do trabalho com competência profissional a partir da dimensão ética, técnica e política, com foco bem como no contexto jurídico paraense.

Os acadêmicos de Direito aprimoram, no Estágio, as seguintes competências e habilidades:

- capacidade de agir responsabilmente, criando soluções adequadas para as situações apresentadas;
- assumir o compromisso com a lide, proporcionando aos clientes a solução desejada dentro da lei;

- compreensão dos vários domínios do conhecimento jurídico numa perspectiva de formação contínua e auto-aperfeiçoamento;
- mobilização de conhecimentos, capacidades e tecnologias para intervir efetivamente em situações jurídicas concretas;
- desenvolvimento de competências e atitudes investigativas, sabendo mapear contextos e problemas, argumentar e captar contradições em situações jurídicas de litígio;
- desenvolvimento de sensibilidade ético-profissional, implicando responsabilidade social e atuação por uma sociedade justa e solidária.
- utilização de doutrina e jurisprudências jurídicas para reflexão sobre a prática.

O Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade complementar, podendo ter início a partir do primeiro período letivo, mediante Termo de Compromisso de Estágio, de acordo as exigências previstas na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Conforme:

Lei de Estágio 11.788/08

Art. 1º § 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

6.4.1. Acompanhamento do Estágio e Avaliação

O acompanhamento da Prática do Estágio, além dos critérios já expostos, é efetivado pelo professor-supervisor através de quatro etapas.

a) Na primeira etapa o professor-supervisor orienta os alunos nos procedimentos acadêmicos e administrativos da realização desse componente curricular, bem como é feita a discussão sobre as especificidades do perfil profissional.

b) Na segunda e terceira etapas, desenvolvidas ao longo do período letivo, o professor-supervisor, por meio de cronograma específico, realiza a supervisão do estágio, acompanhando as atividades desenvolvidas.

c) A quarta etapa é destinada à realização de Seminário Conclusivo, cuja finalidade é proporcionar aos alunos a reflexão sobre suas próprias práticas através do relato das experiências vivenciadas nesses campos.

6.4.2. Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ implementado pela FABEL possui diretrizes voltadas ao aprimoramento técnico jurídico dos acadêmicos da FABEL, como uma extensão da matéria prática jurídica, e, de outro lado, possibilitar à população carente o acesso à justiça, mediante a prestação de assistência jurídica gratuita nas áreas: Civil, Consumidor, Família e Trabalhista.

O NPJ/FABEL é o órgão encarregado de coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades de estágio do Curso de Graduação em Direito da FABEL, respeitadas as competências específicas da Coordenação de Curso e do Conselho de Curso.

As atividades de Estágio Supervisionado desenvolvidas no NPJ/FABEL são exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, treinamento de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica com o acompanhamento da Coordenação do Núcleo.

No que se refere às atividades básicas (práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas), abrangem o exercício prático das atividades forenses e não forenses; a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas e a atuação em processos simulados. A pauta de atividades simuladas inclui ainda o estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de autos findos; e o treinamento simulado de técnicas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação.

São organizadas, ainda, visitas orientadas aos diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e julgamentos, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências. Das visitas programadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados ao professor de estágio para avaliação.

Para o desenvolvimento de suas atividades, o NPJ/FABEL é composto por uma (01) coordenadora, uma (01) secretária e oito (08) professores orientadores, advogados com pós-graduação *lato e stricto sensu*, em diversas áreas do Direito.

Além dos serviços prestados na sua sede, o NPJ/FABEL vai até a comunidade, por meio do seguinte projeto:

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

“Projeto NPJ Itinerante”, realizado duas (02) a três (03) vezes por semestre, ocasião em que o NPJ/FABEL desloca toda a sua estrutura física e humana para prestar seus serviços em uma comunidade carente da cidade de Belém.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Belém – NPJ/FABEL, para a consecução de suas atribuições referentes à realização do Estágio Supervisionado e desenvolve em suas atividades a prática da conciliação, da mediação e da arbitragem. Trata-se de mais um instrumento à disposição do processo de ensinagem aos acadêmicos, bem como disponibiliza à sociedade civil formas pacíficas e amigáveis de solução dos conflitos sociais.

6.5. Trabalho de Curso

Ao final do curso de Direito, o graduando deverá obrigatoriamente apresentar um Trabalho de Curso - TC, o qual representa uma contribuição para a comunidade acadêmica. Este trabalho proporciona ao concluinte, a oportunidade de realizar um trabalho técnico-científico de sua autoria, relacionado à área jurídica.

O TC é o documento final do Curso de Graduação em Direito, trazendo em seu conteúdo uma reflexão sistemática da aprendizagem ao longo da integralização curricular. O TC deve ser desenvolvido individualmente.

São objetivos do TC:

- Estimular, mediante a utilização de metodologia científica adequada o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- Produzir conhecimento técnico - científico, relacionado à área jurídica, com ênfase nos temas relativos ao Estado do Pará e mais especificamente à cidade de Belém;
- Integrar o ensino à pesquisa e a extensão utilizando atividades educativas interdisciplinares.

O componente curricular Trabalho de Curso possui três fases de desenvolvimento: a primeira no 1º Semestre do Curso, por meio da instrumentação metodológica, elaboração do pré-projeto e orientação inicial. Da segunda a terceira fases, realizadas até o final do curso, o professor-orientador, através de cronograma específico, realiza as orientações dos discentes nos 9º e 10º Semestres.

No TC I, o qual se dá no 9º semestre, o acadêmico do curso de Direito conclui o Projeto de TC, mediante a utilização de instrumentação metodológica jurídica.

No TC II, que ocorre no 10º semestre, o acadêmico desenvolve o Projeto, finaliza e defende perante Banca Examinadora. O Trabalho de Conclusão de Graduação é obrigatório, ficando impedido de receber Diploma o acadêmico que não cumprir com aproveitamento este componente curricular.

6.6. Atividades Complementares

Os acadêmicos de Direito da FABEL devem integralizar 280 horas de atividades complementares.

Dessa forma, o Projeto Pedagógico do curso conta com outros componentes curriculares, os quais são considerados sob a forma de atividades complementares abertas, possibilitando uma compreensão ampliada do conceito de currículo numa perspectiva de flexibilização horizontal e vertical. Nessa óptica, é imprescindível que o aproveitamento das vivências acadêmicas, culturais, políticas e profissionais tornem-se meios para uma formação coerente e integrada ao contexto da cultura contemporânea.

Como atividade de nivelamento, há um Programa de Preparo Profissional, o qual tem por foco o desenvolvimento holístico das habilidades cognitivas e linguísticas de seus acadêmicos por meio de uma ação interventiva da Faculdade durante período de Semana Acadêmica, no qual ocorre o real incentivo à prática de leitura, interpretação e posterior redação acerca do conteúdo lido, bem como discussões basilares para a iniciação à carreira jurídica.

São ofertadas atividades internas regulares como a Semana Acadêmica, a qual se realiza no primeiro semestre letivo, a Semana Jurídica a realizar-se no segundo semestre de cada ano, o Simpósio Interdisciplinar de Psicologia Jurídica, Oficinas de Prática Profissional, realizadas nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, simulações de julgamentos de Cortes Superiores, desenvolvidas em todos os semestres dentro da estrutura do Supremo Tribunal da FABEL - STFABEL, dentre outros eventos provenientes de indicação dos docentes ou das comissões de formaturas.

Outra atividade complementar regular, a qual vincula teoria à prática é a “Prática Processual”, pois possibilita ao aluno uma leitura técnica-prática, bem como desenvolver estratégias de ação profissional comuns aos campos fundamentais de atuação do bacharel em Direito,

contribuindo para a melhoria da qualificação profissional e conseqüentemente a oferta de serviços de boa qualidade aos seus clientes.

São objetivos da Prática Processual:

- a) elaborar e desenvolver ações jurídicas;
- b) adequar conhecimentos teóricos à prática concreta, desenvolvendo atividades profissionais voltadas à realidade local e regional;
- c) caracterizar as situações relacionadas à prática jurídica, identificando os recursos e os procedimentos adequados a cada situação e ao desempenho profissional;
- d) sistematizar a realidade profissional, analisando criticamente sua prática jurídica de forma a melhor intervir na lide.

As atividades são desenvolvidas em sala de aula, no NPJ, em centros comunitários ou entidades, que proporcionem atividades jurídicas no município de Belém.

A carga horária curricular é distribuída de modo a possibilitar ao bacharelado vivenciar situações de aprendizagem, bem como na atuação do advogado.

Além disso, a FABEL prima pela informação contínua aos seus acadêmicos, das atividades complementares realizadas fora da IES, permitindo inclusive o intercâmbio de informações entre IES distintas, órgãos governamentais e institutos, sendo possível aos mesmos ofertarem as inscrições dentro da própria FABEL.

A Monitoria, enquanto favorecedora de processos cooperativos de aprendizagem, configura-se como espaço fundamental de atuações mais ativas e responsáveis no que concerne à assessoria, à recuperação de aprendizagem, trabalho e estudo em equipe e pesquisa.

As atividades complementares são cumpridas durante o Curso, à escolha do acadêmico, comprovadas no Núcleo de Estágio e Atividades Complementares, por meio de formulários específicos, cujo cômputo é analisado e deferido pela Coordenação de Curso, para fins de integralização do currículo.

7. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem

O processo de avaliação do Ensino e da Aprendizagem é marcado pela:

- preocupação central com a formação dos acadêmicos, sua orientação, e não mera transmissão e aquisição de conhecimentos;

- compreensão educativa que permita ao aluno desenvolver o perfil desejado, contribuindo para a identificação de medidas que auxiliem o futuro bacharel em Direito a reconhecer a diversidade sociocultural, identificando suas proveniências geográficas e suas características pessoais.

Os valores e princípios orientadores da prática avaliativa são oriundos de um universo muito amplo que refletem as perspectivas e crenças de grupos dominantes na sociedade. Como assinala APPLE (1982), estão engastados no “*Corpus formal do conhecimento escolar*” preservados nos currículos, formas de ensino, princípios, padrões e procedimentos de avaliação.

A prática avaliativa é também parte do exercício do poder exercido através das instituições, que na aplicação das atividades cotidianas pode reproduzir e legitimar o sistema de desigualdade social e/ou promover a emancipação.

Nesta perspectiva, a avaliação extrapola o seu aspecto técnico ou metodológico e passa a ter implicações éticas e políticas. Para BELLONI (2000, p.39):

“... é possível desenvolver uma sistemática de avaliação que vise o aperfeiçoamento da qualidade da educação — isto é, do ensino, da aprendizagem, da pesquisa e da gestão institucional - com a finalidade de transformar a escola atual em uma instituição voltada para e comprometida com democratização do conhecimento e da educação, assim como a transformação da sociedade.

No entender da autora este é o “*papel ou função social da avaliação*” — razão pela qual, não só sua implementação se justifica, mas também pelo comprometimento da instituição em criar mecanismos de superação dos padrões de dominação social, econômica e cultural.

Os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem devem indicar atividades que permitam levantar informações sobre a aprendizagem dos alunos, tomando por base os critérios estabelecidos; os objetivos da disciplina e incluem também o processo de tomada de decisões. A avaliação envolve, portanto, a medida, ou a prova, mas não se reduz a ela.

Toda ação avaliativa implica na comparação do que está sendo avaliado com uma escala de valores, estabelecida a partir de critérios e padrões socialmente construídos. Esse caráter valorativo inerente ao ato de avaliar, só se efetiva quando é contínuo, portanto, simultâneo a aula, a fim de servir de orientação para novas etapas ao processo de ensinar e aprender.

De acordo com o Regimento Geral da FABEL, art. 44: “*A avaliação do desempenho escolar, é feita por disciplina e incide sobre a frequência e o aproveitamento escolar*”.

No aspecto quantitativo a avaliação do desempenho escolar se dará da seguinte forma:

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

- Para verificação do rendimento escolar do acadêmico, por disciplina, caberá atribuir, durante o semestre, duas (2) notas parciais de conhecimentos e, respeitado o disposto no Regimento Geral da Faculdade de Belém, uma (1) nota de exame final semestral;

- As notas parciais de conhecimentos e a nota de exame final semestral, deverão ser expressas em grau numérico de zero (0) a dez (10), admitido o meio ponto;

- Considerar-se-á aprovado na disciplina o acadêmico que cumpra a exigência de frequência mínima de setenta e cinco (75 %) das aulas e que obtenha um total igual ou superior a quatorze (14) pontos na média das duas notas parciais de conhecimento a qual, somada ao rendimento verificado no exame final semestral, resulte em média aritmética igual ou superior a sete (7) pontos;

- Cumprida a exigência de frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas , ficará dispensado da realização do exame final semestral da disciplina o aluno que tenha obtido média aritmética igual ou superior a quatorze (14) pontos, na soma das quatro notas parciais de conhecimentos.

- Se o aluno alcançar um total, mínimo, de 14 pontos na soma dos NPCs estará aprovado por média. Assim:

FREQUÊNCIA 75% + NOTA DO 1º NPC + NOTA DO 2º NPC= 14 PONTOS

Exemplo:

NOTA 1º NPC: 8,5	+	NOTA 2º NPC: 7,5
TOTAL: 15,00		
RESULTADO: APROVADO COM MÉDIA 7,5		

Se o aluno obtiver um total inferior a 14 pontos, na soma de NPCs, deverá realizar Exame Final, chamado de avaliação Substitutiva, nos seguintes termos:

- A nota obtida no Exame Final substituirá a nota mais baixa que o aluno tenha obtido em um dos NPCs;

- A aprovação ocorrerá se a soma da melhor nota obtida em um dos NPCs e a nota da Avaliação Substitutiva somar, pelo menos, 14 pontos.

Exemplo:

FREQUÊNCIA 75% + NOTA DO 1º ou do 2º NPC + NOTA DA SUBSTITUTIVA = 14 PONTOS

NOTA 1º NPC: 5,0 + NOTA 2º NPC: 7,0 (NOTA A SER SUBSTITUÍDA)
TOTAL: 12,00
RESULTADO: APROVADO COM MÉDIA 8,0

O discente deverá ter alcançado, pelo menos, 04 pontos em uma das NPCs, a fim de se habilitar para realizar a avaliação Substitutiva.

Para aferição das notas, pode o professor submeter os discentes às mais diversas e continuadas formas de avaliação tais como: provas escritas, projetos, relatórios, seminários, painéis, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de casos e outros meios de avaliação escolar.

O discente poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até duas disciplinas. Se for reprovado em mais de duas disciplinas ou não obtiver frequência de 75% em mais de duas disciplinas, não poderá ser promovido ao período seguinte, devendo cursar, no período letivo subsequente, somente as disciplinas em que não obteve aprovação.

SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS – O aluno, a cada semestre, somente pode realizar, em cada disciplina, uma prova em segunda chamada. O prazo para pedido de segunda chamada, ou seja, para uma prova substitutiva da que não realizou, é de três (3) dias úteis da data da realização da prova.

A segunda chamada de prova somente pode ser solicitada pelos seguintes motivos: a) doença grave; b) em virtude de acidente ou ato cirúrgico; c) acidente durante a gravidez ou o parto; d) prorrogações da jornada de trabalho, comprovada por atestado da empresa. Nos casos de doença é necessário que o atestado seja firmado por profissional competente e com a indicação de seu registro no Conselho Regional próprio e com o CID da moléstia.

REVISÃO DE PROVAS - Após a divulgação do gabarito, o aluno terá até 72h (setenta e duas horas) para impugnar o resultado de sua avaliação. O prazo passa a contar a partir do momento em que o professor disponibiliza o gabarito para a respectiva turma. O recurso terá como objeto, apenas, o conteúdo do gabarito ou a correção do instrumento feita pelo avaliador em desconformidade com o gabarito. Ele será encaminhado ao próprio professor avaliador, que terá o

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”

prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar. Em caso de indeferimento do professor avaliador, o recurso será encaminhado de ofício pela coordenação à banca revisora, formada por 03 (três) professores, que se manifestará de modo soberano em até 15 (quinze) dias. O professor recorrido não fará parte da banca revisora.

A FABEL – Faculdade de Belém completará os processos avaliativos com a avaliação dos docentes pelos discentes, dos discentes pelos docentes e com a avaliação institucional que segue o padrão legal.

7.2. Autoavaliação do Curso

O Curso de Graduação em Direito da FABEL possui o NDE – Núcleo Docente Estruturante, o qual tem a competência para formulação e/ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua implementação, revisão e desenvolvimento, sempre acompanhando a evolução normativa oficial, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais atinentes ao curso.

Do ponto de vista do docente e da gestão do curso, o processo de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico se operacionaliza através das Reuniões Ordinárias e de Congregação com os docentes do curso, nas quais são discutidos:

- As atualizações, contextualizações e flexibilizações necessárias aos conteúdos das disciplinas;
- Atualizações bibliográficas;
- Revisões, aprimoramentos e atualizações dos Planos de Trabalho Docente.

Sob a ótica discente, a FABEL possui um sistema de monitoramento do PPC, realizado através de reuniões regulares com os Representantes de Turma e acompanhamento da Coordenação nas salas de aula.

Urge mencionar que o curso possui o Conselho de Curso – CCD, composto por 5 docentes e um discente, os quais colaboram sobremaneira para a consecução e avaliação das bases e diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso

A FABEL – Faculdade de Belém completa os processos avaliativos com a avaliação dos docentes pelos discentes, dos discentes pelos docentes e com a avaliação institucional que segue o padrão legal, através da CPA existente na IES, conforme a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a qual instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

8. INCENTIVO À EXTENSÃO

8.1. Extensão no Curso de Graduação em Direito

A faculdade inovadora deve aprofundar, preservar e renovar seu compromisso com responsabilidade social, absorver a diversidade étnica e cultural da sua região. Precisa oferecer além da formação técnica, a ética e social. Necessita atuar como fomentadora do desenvolvimento sustentável e adotar uma nova educação, de qualidade, inclusiva, para todos.

Assim é que a Faculdade de Belém (FABEL) busca a excelência em seus projetos de extensão acadêmica, aproximando a comunidade e os universitários, trazendo os frutos dessa parceria para dentro da vida cotidiana.

A FABEL disponibiliza uma ampla gama de perfis de projetos atrelados ao Curso de Direito para melhor atender os interesses de seus graduandos, que contém desde a opção de palestras para a comunidade externa até a narração de livros para tornarem-se áudio-livros.

Com base na sua missão, de associar educação superior ao desenvolvimento sustentável de Belém e Região, a FABEL angariou parceiros que acreditam na construção da sustentabilidade, da educação para o exercício consciente da cidadania e a transformação social por meio da democratização do acesso ao conhecimento.

A participação de acadêmicos é o que possibilita os projetos a crescer e atender cada vez mais os interesses da Comunidade Acadêmica. Os Projetos são:

8.1.2 Cartilha Constitucional

A Faculdade de Belém entende que o estudo da Constituição (e matérias acessórias) possibilitará uma articulação de ações dentro das escolas, que levará o estudo dos direitos e deveres fundamentais da pessoa humana para mais perto de crianças e jovens, o que visa a melhora da aprendizagem, da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da formação ética do educando — ferramentas de democratização do ensino e aprimoramento individual e social.

Através da inclusão de escolas e creches carentes da região metropolitana neste projeto, a FABEL leva a educação sobre direitos e garantias individuais e coletivos, biodiversidade, economia, política, cidadania e outros temas importantes do cotidiano e promove a capacidade dos de compreender, agir e transformar seu meio social, a começar pela sua comunidade.

A primeira etapa consiste em receber os professores de escolas e creches, preferencialmente as carentes, do Ensino Municipal na FABEL aos sábados, para assistirem aulas sobre o conteúdo

previsto — manuseio da Constituição Federal brasileira, localização de principais artigos, de direitos e garantias constitucionais, dos remédios constitucionais, das atribuições de cada Órgão, cargo e legislação acessória, notadamente os Títulos I, II, IV e VIII da CF/88, naqueles artigos mais relevantes.

Após esta formação, os participantes serão chamados de expansionistas do projeto e recebem um Certificado. Retornam às escolas com a missão de ensinar a seus alunos tudo aquilo que aprenderam, com muita didática. A FABEL procede avaliação dos expansionistas antes e após a aplicação do projeto nas escolas, para auferir seu nível de conhecimento e aprendizagem.

A Associação dos Magistrados Brasileiros criou o projeto “Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola”, que desde 1993 tem ampliado o esclarecimento da população, a partir das crianças, sobre questões de cidadania e justiça. O conceito de “justiça” é aqui o mais amplo possível, abrangendo deveres, direitos, ética, moral e política. Seu objetivo primordial é a formação de agentes multiplicadores, possibilidade de pesquisa, leitura, análise e reflexão sobre deveres dos cidadãos, ética, cidadania e justiça, conscientização sobre os direitos e a forma de exercê-los, complemento do ensino estabelecendo relações entre o conteúdo curricular e as atividades dos Poderes no contexto do regime democrático brasileiro.

São quatro etapas básicas. A primeira consiste em organizar o cronograma e o desenvolvimento do projeto, motivar diretores e supervisores de ensino nas escolas e difundir a iniciativa aos alunos por meio da distribuição das Cartilhas em quadrinhos. A segunda etapa consiste na visita de juízes e parceiros às escolas e de estudantes a órgãos do Poder Judiciário. A terceira etapa é a produção cultural de alunos das escolas envolvidas e por último, todos apresentam a produção cultural que criaram e recebem prêmios.

8.2 Supremo Tribunal da FABEL – STFabel

O STFabel é disciplina de extensão, constante na matriz curricular do 1º ao 8º período, com carga horária de 35h em cada semestre, totalizando 280h de carga horária total.

A prática pedagógica tem como objetivo desenvolver a pesquisa, o ensino e a interdisciplinaridade, através do debate e investigação do fenômeno jurídico, levando os participantes a tomar um posicionamento; desenvolver, oratória e exercitar a expressão e o raciocínio; amadurecer o senso crítico, aliando teoria à prática.

Trata-se de importante ferramenta acadêmica, pois permite a articulação plena entre a pesquisa e as atividades de ensino. Como já enunciado, tem por objetivo aprofundar o estudo do Direito, mediante a pesquisa, e principalmente, proporcionar aos acadêmicos a vivência experimental de um Tribunal, ou seja, seu fito primordial é a constituição de um núcleo que promova a simulação de sessões de julgamento, nos moldes dos órgãos colegiados dos tribunais, isto é, atrelar a teoria à prática, cumprindo com a política de ensino da FABEL, onde o acadêmico além de vivenciar a experiência, pode desenvolver sua oratória, a retórica, a semiologia e verificar a força prática e importância das sustentações orais.

O STFabel poderá obedecer aos seguintes passos materiais: exposição do tema e debate em sala de aula com obrigatória indicação de texto-base; realização de pesquisas na doutrina, legislação e jurisprudência sobre o tema; elaboração de parecer individual sobre o texto-base e debate em sala de aula; escolha dos julgadores e das equipes que debaterão as teses antagônicas; agendamento do espaço e estrutura junto a Coordenação; realização do STFabel.

9. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

9.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante é composto pelo coordenador do curso e por mais quatro docentes.

Os componentes do Núcleo Docente Estruturante se caracterizam pelo(a):

- a) concessão de uma dedicação preferencial ao curso;
- b) porte de título de pós-graduação stricto sensu;
- c) contratação em regime de trabalho diferenciado do modelo horista;
- d) estabilidade ou perenidade, que lhes permitirá construir uma história institucional,

principalmente no que se refere ao curso em tela.

Os professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito foram os responsáveis pela formulação da proposta pedagógica e são responsáveis pelo desenvolvimento do curso na FABEL.

A estruturação do Núcleo Docente Estruturante - NDE, com definição clara das atribuições de todos os integrantes, bem como o cumprimento do calendário das reuniões contribuiu significativamente para a organicidade e eficiência do Curso de Graduação em Direito.

Desde a sua implantação, o NDE tem sido um importante elemento político-pedagógico dentro do curso, haja vista que vem implementando atividades voltadas para o acompanhamento e desenvolvimento do Projeto Pedagógico, bem como propondo novos espaços acadêmicos e atuando como órgão consultivo dos demais docentes.

Outrossim, as mudanças e adaptações necessárias a atividades como TC e Núcleo de Prática Jurídica, por exemplo, são necessariamente desenvolvidas e acompanhadas por membros do NDE para posterior aprovação no Conselho de Curso - CCD, demonstrando o comprometimento dos integrantes e sintonia no fazer educacional da FABEL.

9.2. Coordenador do Curso

A Coordenação do Curso de Graduação em Direito está sob a responsabilidade da Claudio Cyrino da Silva Junior.

A Coordenação de Curso conta o apoio do NDE e com o Conselho de Curso – CCD nas deliberações, emissão de pareceres, aprovação dos planos de ensino e calendário anual de atividades do Curso e nas demais competências constantes do Regimento Geral da FABEL.

Em articulação com os Diretores da FABEL, tem por função planejar, organizar, desenvolver e acompanhar todas as ações pertinentes ao Curso de Graduação em Direito. A Coordenação é responsável pela administração, acompanhamento e avaliação do programa pedagógico, supervisionando o planejamento e sua execução.

9.2.1. Titulação Acadêmica

O Coordenador é Mestre em Direito das Relações Sociais.

9.2.2. Experiência no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica

O coordenador possui 15 (quinze) anos de atuação, apenas, no magistério superior. Como gestor, acumula 02 (dois) anos de experiência em coordenação de Curso.

9.2.3. Regime de Trabalho

O Coordenador de Curso é contratado em regime de trabalho integral (40 horas semanais).

9.3. Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso

O Curso é integrado pelo Conselho de Curso, para as funções deliberativas e normativas, e pela Coordenação de Curso para as tarefas executivas.

O Conselho do Curso de Direito da FABEL é integrado pelo Coordenador, que o preside, por 5 (cinco) docentes escolhidos entre seus pares para o mandato de 2 (dois) anos e 1 (um) representante discente, eleito entre os acadêmicos para o mandato 1 (um) ano.

Dentre as atribuições constantes do Regimento Geral da FABEL a Coordenação do Curso estipula uma agenda semestral de 2 (duas) reuniões ordinárias e, caso haja necessidade, poderá ocorrer encontro extraordinário ao longo do período letivo.

9.4. Serviço de Assessoria Pedagógica

A proposta de uma Assessoria Pedagógica nasceu da preocupação da Direção da Faculdade de Belém – FABEL com a formação e a prática pedagógica dos docentes frente às demandas do mundo contemporâneo e ao desafio do Ensino Superior.

A Assessoria Pedagógica é voltada para viabilizar a Proposta Pedagógica da Instituição. É responsável pelas atividades de orientação e apoio pedagógico aos docentes, qualificar o processo de ensino, investir na parceria e co-participação entre professor e aluno no processo de aprendizagem.

Nesse mister, promove momentos de formação continuada onde são envolvidos os professores e coordenadores, objetivando o debate de temas educacionais amplos podendo ocorrer em oficinas pedagógicas, permitindo que a equipe interaja e cresça no trabalho grupal; contribui para a constante atualização da equipe de coordenadores e docentes, frente ao acelerado desenvolvimento de teorias voltadas para a elucidação dos dilemas e o enfrentamento dos desafios que envolvem o processo ensino e aprendizagem; e faz a mediação entre a instituição e os conhecimentos político-pedagógicos produzidos na academia, tendo em vista o fortalecimento da identidade da instituição, enquanto espaço legítimo para a formação de cidadãos.

É importante mencionar que a Assessoria Pedagógica possui funções múltiplas e significativas que se desenvolvem como:

- 1) Preventiva: Consiste em acompanhar o processo pedagógico a fim de obter-se resultados positivos na melhoria do ensino-aprendizagem;
- 2) Construtiva: Auxiliar o docente a superar suas dificuldades de maneira positiva e cooperativa;

3) Criativa: Estimular a iniciativa docente, buscar novos caminhos, pesquisar e criar novos recursos.

9.4.1 Objetivos

- Assessorar a Direção e os coordenadores nos assuntos pedagógicos pertinentes aos cursos da Instituição;
- Articular e viabilizar a Proposta Pedagógica definida no Plano de Desenvolvimento institucional da Instituição;
- Exercer funções de apoio técnico-pedagógico junto às coordenações e ao corpo docente da instituição, tendo como referência os princípios didáticos e metodológicos definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Acompanhar a elaboração e implementação dos Projetos Pedagógicos dos cursos;
- Pesquisar as principais necessidades pedagógicas do corpo docente;
- Produzir conhecimentos que contribuam na melhoria das ações educativas;
- Criar estratégias para busca constante de novos saberes da área da Educação que possam contribuir para a melhoria da prática pedagógica;
- Motivar ações pedagógicas interdisciplinares;
- Planejar e desenvolver programas de formação continuada do corpo docente buscando a qualidade dos processos educativos;
- Acompanhar e avaliar o desempenho docente quanto à qualidade do trabalho em sala de aula;
- Estimular a produção científica e didático-pedagógica do corpo docente;
- Orientar os coordenadores e professores na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação dos planos de ensino e instrumentos de avaliação;
- Orientar o corpo docente na utilização dos espaços físicos e uso das bibliotecas, equipamentos e materiais didáticos disponíveis na instituição;
- Acompanhar os cursos que estão em processo de reconhecimento, ou renovação de reconhecimento junto ao MEC.

9.4.1.1 Estratégias

As estratégias a serem adotadas para a implantação da Assessoria Pedagógica podem ser divididas nas seguintes formas de atuação:

9.4.1.2 Formação Pedagógica

Tem o propósito de contribuir com a melhoria da prática docente, considerando em seu processo de formação. Para tanto, privilegiar-se-ão ações integradas, construídas por meio do diálogo junto ao corpo docente, dentre as quais podem ser incluídos: desenvolvimento de cursos, proposta de oficinas, convites para palestras, encontros com profissionais que possam enriquecer a formação do grupo, sugestão para participação em fóruns de discussão (presenciais e/ou virtuais) sobre teoria e prática pedagógica, estímulo para explorar a riqueza da aprendizagem cooperativa.

9.4.1.3 Formação Acadêmica

Objetiva fomentar o aprimoramento acadêmico, divulgando junto aos professores informações relevantes para a construção do seu perfil profissional e aprimoramento pedagógico.

9.4.1.4 Coordenações de Curso

Subsidiar as coordenações dos diferentes cursos, de acordo com necessidades e solicitações.

9.4.1.5 Ações de Acompanhamento Docente:

- **Acompanhamento Pedagógico:** Reflexão da Gestão Didático - Pedagógica da sala de aula;
- **Encontros Pedagógicos com os docentes:** Reflexão da Gestão didático-pedagógica no âmbito institucional; e
- **Avaliação do Desempenho Docente:** Análise dos resultados da participação docente na FABEL.

9.4.1.6 Programa de Desenvolvimento Acadêmico

9.4.1.6.1 Programa de Formação Continuada de Docentes:

- Desenvolvimento de atividades pedagógicas: Cursos, Oficinas Pedagógicas, Grupo de Estudos, Encontros e Seminários;
- Atualização do Docente com incentivo a participação em Seminários, Cursos e Congressos Educacionais e Científicos; e
- Incentivo à formação continuada em nível de Pós-Graduação (mestrado e doutorado) do Corpo Docente da FABEL.

9.5. Organização Acadêmico-Administrativa

A coordenação didática de cada curso está a cargo de um colegiado de curso. Coordenadores, docentes e discentes compõem o colegiado, com direito a voz e voto. Os órgãos colegiados da Faculdade de Belém funcionam e deliberam com a presença da maioria de seus membros, e decidem por maioria de votos, ressalvados os casos previstos no Regimento da Faculdade de Belém. As decisões dos colegiados são tomadas por votação simbólica, podendo os órgãos colegiados, a seu juízo, decidir pela adoção de voto nominal ou secreto, *in casu*.

O Colegiado de Curso se reúne regular e sistematicamente para tratar de assuntos pertinentes ao curso; apreender possibilidades e potencialidades institucionais de promover com qualidade a formação pretendida; atuar efetivamente; estabelecer critérios de indicação e recondução de seus membros; promovendo reuniões com periodicidade e com calendários preestabelecidos.

9.5.1. Organização do Controle Acadêmico

A organização do controle acadêmico segue as normas regimentais estabelecidas. O órgão central de desempenho das atividades acadêmico-administrativas é a Secretaria Geral. O sistema de matrícula, trancamento, frequência, notas, aprovação e reprovação, bem como os demais procedimentos de Secretaria contam com sistema de informação apropriado.

A Secretaria Geral é dirigida pelo Secretário Geral, designado pelo Diretor Geral, compreendendo, inicialmente, um Setor de Expediente e uma Divisão de Registro e Controle Acadêmico. Na medida das necessidades dos serviços e atividades desenvolvidas pelo Instituto, podem ser criados, no plano de apoio funcional, outros setores funcionais, surgidos do quadro de atribuições da Secretaria Geral.

Observado o disposto no Regulamento próprio, compete ao Secretário Geral e aos serviços sob sua responsabilidade:

I – Formalizar textual e oficialmente a vida da Instituição;

II - Secretariar as reuniões de diretoria;

III - Organizar conjuntamente com os auxiliares da secretaria os documentos necessários aos relatórios do Diretor;

IV - Autenticar certidões, informações e outros documentos requeridos à Direção da instituição;

V - Prestar ou subscrever todas as informações solicitadas em processos;

VI - Promover a correspondência da Direção.

9.5.2. Pessoal Técnico e Administrativo de Apoio

O pessoal técnico de apoio é formado por equipe de profissionais escolhidos pela Instituição, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores, para que a Instituição esteja sempre adaptada às novas tecnologias e consiga manter a qualidade de seus cursos.

A secretaria conta com funcionários de nível superior, responsáveis pela organização do setor, além de auxiliares administrativos.

9.6. Atendimento ao Discente

9.6.1. Serviço de Apoio Psicopedagógico ao Discente

O atendimento psicopedagógico atua preventivamente e busca intervir nos processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e psicopedagógicos que estejam interferindo na aprendizagem do acadêmico, oferecendo o suporte necessário para que o acadêmico saiba relacionar-se com as coisas e com os outros, de um ser que tem a possibilidade de compreender a si para poder organizar o que está ao seu redor e agir segundo essa organização, realizando um diagnóstico sobre os múltiplos fatores que possam estar interferindo no seu desenvolvimento integral, propondo as transformações necessárias, e buscando sempre soluções apropriadas às demandas emergentes.

9.6.1.1 Objetivos:

- Compreender o acadêmico como ele é, lidando com o que ele revela em todas as suas referências;
- Acompanhar o desempenho do acadêmico, as disciplinas críticas, a evasão escolar e os índices de aproveitamento;
- Desenvolver técnicas de ensino diferenciadas para os acadêmicos que possam apresentar dificuldades de aprendizagem;
- Oferecer suporte necessário a docentes e acadêmicos, para um melhor aproveitamento no processo ensino-aprendizagem; e,
- Mediar situações que envolvam o relacionamento do acadêmico com os demais profissionais da instituição.

9.6.1.2 Principais causas de atendimento:

- Baixo rendimento acadêmico;
- Saúde;
- Dificuldades de falar em público;
- Ansiedade;
- Depressão;
- Problemas familiares; e,
- Dificuldades de relacionamento no ambiente de trabalho.

Os atendimentos são realizados pela psicopedagoga mediante agendamento prévio, que podem ser feitos na Direção de Ensino e/ou com os coordenadores de curso que disponibilizam formulário de encaminhamento para preenchimento e entregam as solicitações de atendimento ao Núcleo de apoio ao Acadêmico FABEL, para isso é feita uma reunião no início do semestre para que os docentes possam conhecer o funcionamento do atendimento psicopedagógico realizado na instituição. Após o recebimento do formulário devidamente preenchido, a psicopedagoga agenda um horário para o atendimento.

Os dias e horários para atendimento são às quintas-feiras, das 17:00 às 19:00.

9.6.2. Estratégias de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FABEL oferece aos seus discentes cursos de nivelamento em Língua Portuguesa, bem como de Técnicas de Como Falar em Público, Informática, dentre outros.

O objetivo dos cursos de nivelamento é revisar, complementar e sedimentar conceitos essenciais para que o discente acompanhe os componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação.

Eles são oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre, logo nas primeiras semanas de aula, de acordo com as necessidades identificadas. São realizados aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

A FABEL oferece ainda suporte para o desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenações de Curso, segundo indicação dos professores.

9.6.3. Atendimento Extraclasse ao Discente

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pela Coordenação de Curso, pelos professores que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e parcial, que possuem jornada semanal específica para atendimento ao discente, assim como pelo serviço de atendimento psicopedagógico ao discente. Esse atendimento é feito personalizado e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

Há também o Acompanhamento Extraclasse/NDE desenvolvido pelos professores que integram o Núcleo Docente Estruturante. É organizado pela coordenação do curso, em que é feito um acompanhamento individualizado aos acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem, para isso o professor possui um horário disponível para atender e orientá-lo, tirando suas dúvidas e utilizando técnicas de estudo que favoreçam o melhor desempenho, bem como o aprimoramento das relações entre professor-aluno.

9.6.4. Acompanhamento dos Egressos e Formação Continuada

A FABEL desenvolveu um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a FABEL e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados foi possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FABEL. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregadores sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da FABEL. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao CONSU, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a FABEL oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a FABEL promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

9.6.5. Programa de Monitoria

A prática da monitoria representa uma oportunidade para os acadêmicos compreenderem a importância da ética, da constante atualização acadêmica e do empreendimento na própria formação, seja como um futuro profissional do mercado, pesquisador ou docente. O processo de Monitoria é coordenado pela Direção de Ensino, Assessoria Pedagógica e Coordenador de Curso, nos termos de seu regulamento próprio.

10. CORPO DOCENTE

O enquadramento funcional do corpo docente da FABEL, quanto à titulação e o regime de trabalho encontram-se em 2023.1 da seguinte forma:

SITUAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2023

TITULAÇÃO	QTDE	%
Doutor	02	08,33%
Mestre	14	58,33%
Especialista	08	33,33%
Graduado	0	0,00%
Totais	24	100%

REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

REGIME DE TRABALHO	QTDE	%
Tempo integral – 40h	04	16,66%
Tempo parcial (12 a 20h)	09	37,51%
Horista	11	45,83%
Totais	24	100%

A sólida formação profissional dos docentes é ratificada a quando da constatação de que 22 (vinte e dois) deles são bacharéis em Direito e desenvolvem atividades acadêmicas e jurídicas em período superior a 02 (dois) anos. Nesse sentido cerca de 90% do corpo docente é formada por bacharéis em Direito.

Os docentes são incentivados a realização de produção científica, realização de projetos de extensão e de pesquisa, inclusive com o custeio e concessão de bolsas para o desenvolvimento dos referidos projetos.

O corpo docente atua interdisciplinarmente quando propõe pesquisas de temas para a realização do STFabel.

Os docentes além de estimulados para a produção científica externa, também contam com a possibilidade de publicação na Revista Acadêmica denominada “Ensinação”, a fim de catalogar as produções científicas de docentes, discentes e convidados externos. Atualmente a Revista encontra-se na 3ª edição e conta com a qualificação B5 em administração e está em busca da qualificação no âmbito do Curso de Direito.

DOCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO 2023/1º

	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO MAIOR	REGIME DE TRABALHO	COMPONENTES CURRICULARES	ATIVIDADES FORA DE SALA DE AULA
01	ADRIANA DE AVIZ	MESTRE	HORISTA	Ciências Sociais e TC	Orientação

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

02	ANA BEATRIZ CONDURU	ESPECIALISTA	HORISTA	Direito Administrativo	-----
03	ANDRÉ BRANDÃO	DOUTOR	PARCIAL	Filosofia, Direito Constitucional, Direito Digital, Ciência Política	Cartilha Constitucional, NDE
04	ANNA CARNEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL	Processo Civil	Coordenadora do NEAC
05	ARIANE AMORAS	MESTRE	HORISTA	Ética e Estatuto OAB	-----
06	ARMANDO ALÃO	MESTRE	HORISTA	Direito Tributário, Direito Financeiro, Economia	-----
07	CARIMI HABER	DOUTORA	PARCIAL	Direito Civil, Direito do Consumidor	Orientação discente
08	CELYCE CARNEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL	Direito Processual Civil	NDE, STFABEL
09	CLÁUDIO CYRINO DA SILVA JUNIOR	MESTRE	INTEGRAL	IED, Constitucional, Direito Eleitoral	Coordenação de Curso, NDE
10	CORINA FRADE	MESTRE	PARCIAL	Estágio Supervisionado	Coordenação do NPJ
11	DARWIN BOERNER	MESTRE	HORISTA	Direito Civil	-----
12	ELIANA PINHO	ESPECIALISTA	PARCIAL	Estágio Supervisionado	NPJ

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

13	FABRIZIO BORDALLO	MESTRE	INTEGRAL	Direito Empresarial	Direção acadêmica
14	FERNANDO MACEDO	MESTRE	PARCIAL	Direito Penal	STFabel, NDE
15	GUILHERME ROBERTO F. VIANA	MESTRE	HORISTA	Direito P. Penal , Direito Penal	-----
16	GUSTAVO KOURY	MESTRE	PARCIAL	Direito Internacional, Mediação	NDE, STFabel
17	INGRID ARGOLLO	ESPECIALISTA	HORISTA	Direito do Trabalho	-----
18	JOMAR NEVES	MESTRE	HORISTA	Hermenêutica, Direito Empresarial	-----
19	LILIAN RODRIGUES	MESTRE	INTEGRAL	Metodologia	CPA
20	MARCELO CAETANO	MESTRE	PARCIAL	Direito Trabalho I, II, Direito P.Trabalho	Orientação discente
21	NAYANA SAAD	ESPECIALISTA	INTEGRAL	LIBRAS	Assessoria Pedagógica
22	VIRGÍNIA SILVEIRA	ESPECIALISTA	HORISTA	Psicologia Jurídica	-----
23	WILMAR CAMPOS SILVA	MESTRE	HORISTA	Direito Civil	-----

“Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável!”

Faculdade de Belém - FABEL
Tv. Humaitá, 2412 - Marco, Belém - PA, 66093-047, Belém-PA.
Fone: (91)3201-1318.

10.1. Formação Acadêmica e Profissional

Atendendo às necessidades estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como constantes no PDI, PPC e demais documentos institucionais da FABEL, a formação dos profissionais docentes do curso de Direito é contundente e sólida.

10.1.1. Titulação Acadêmica

Dos 23 docentes vinculados ao Curso de Direito da FABEL 15 (quinze) possuem titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu e apenas 08 (oito) especialistas. Dessa forma, mais dois terços deles possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

10.1.2. Experiência no Magistério Superior/ Fora do Magistério

A sólida formação profissional é ratificada a quando da constatação de que docentes são bacharéis em direito e desenvolvem de maneira atuante atividades na área acadêmico-jurídica e advocatícia em período histórico superior a 02 (dois) anos. Os demais 8 (oito) docentes compõem um núcleo que permite o diálogo entre várias áreas do saber de maneira inter e transdisciplinar para um qualitativo desenvolvimento acadêmico. Quanto ao tempo de experiência de magistério superior, dos 23 docentes vinculados ao curso, 20 possuem mais de 03 (três) de experiência, perfazendo um total de quase 90%.

10.2. Condições de Trabalho

10.2.1. Regime de Trabalho

Dos 23 docentes vinculados ao curso de Direito, 13 são contratados em Regime Integral ou em Regime Parcial e apenas 10 (dez) são horistas, o que totalizam mais de 60% em regime integral ou parcial.

10.2.2. Relação Acadêmicos/Docentes Equivalente a Tempo Integral e Parcial

A relação derivada da soma de alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral é de cerca de 20 alunos por professor.

É uma relação satisfatória ao processo de ensinagem, uma vez que os docentes vinculados à IES na modalidade integral e parcial promovem atendimentos semanais extracurriculares, mediante escala agendada pela Coordenação de curso.

10.2.3. Relação Acadêmicos/ Disciplina Teórica

Nas disciplinas teóricas são formadas turmas de no máximo 50 alunos. Nas atividades práticas, as turmas têm as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenação de Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.

10.2.4. Relação Disciplinas/Docente

Há a oferta de 58 componentes curriculares, incluindo-se as disciplinas teóricas, estágio supervisionado e Trabalho de Curso. Tais componentes curriculares estão distribuídos entre 23 docentes, perfazendo um número médio de disciplinas por docente de 2,52.

10.2.5. Pesquisa e Produção Científica Docente

Os docentes do Curso de Bacharelado em Direito da FABEL têm produções nos últimos 03 (três) anos.

De acordo com seu Regimento, a Faculdade de Belém incentiva a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente através: do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica; da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como biblioteca, documentação e divulgação científica; da formação de pessoal em cursos de pós-graduação; da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos; da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa; do intercâmbio com instituições científicas; e da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros. A pesquisa junto ao Curso de Direito da FABEL, através das suas práticas, também viabiliza atividades de caráter eminentemente interdisciplinar. São exemplos os trabalhos acadêmicos com atividades de pesquisa, desenvolvidos desde o primeiro semestre do curso, que envolvem no mínimo dois e no máximo quatro componentes curriculares por semestre.

A FABEL, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa, envida esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo financeiro aos professores-pesquisadores, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

10.2.6. Plano de Carreira Docente

A FABEL possui Plano de Carreira Docente, o qual regula as condições de admissão, demissão, direitos e vantagens bem como os deveres e responsabilidades de todo o corpo docente.

11. INFRAESTRUTURA DO CURSO

A FABEL possui salas para professores, equipadas segundo a finalidade, com computadores ligados à internet, atendendo aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

As salas de reuniões são utilizadas pelo órgão colegiado do curso e pelos docentes, e possuem dimensões adequadas e os equipamentos necessários para o trabalho desenvolvidos nas referidas reuniões.

11.1 Sala de professores

A unidade dispõe de sala para docentes; atende aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, comodidade necessária (possui cadeiras, 06 computadores com internet, mesa, armários, sofá, banheiro, área para lanche);

11.2 Sala de reuniões

Possui sala com cadeiras

11.3 Sala de tempo Integral/Parcial

Possui mesas e cadeiras para reunião e atendimento discente.

Coordenação do Curso/NDE

A Coordenadoria do Curso funciona em uma sala exclusiva, bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Possui microcomputador com acesso à Internet.

O Curso de Graduação em Direito dispõe de gabinetes de trabalho equipados para os integrantes do NDE e para os docentes em tempo integral e parcial, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, telefone, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade

desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na Instituição e instalações próprias para o atendimento ao discente.

11.4 Sala de Aula

A FABEL tem uma estrutura com 17 salas de aulas bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As salas de aula possibilitam a comodidade necessária à atividade desenvolvida.

11.5 Laboratório de Informática

Acesso dos acadêmicos aos equipamentos de informática (considerando o número total de acadêmicos dos cursos existentes na FABEL)

Total de Laboratórios – 01

Total de Computadores Disponibilizados aos Alunos (Laboratórios e Biblioteca) – 20

11.6 Biblioteca

O acervo encontra-se organizado em estantes adequadas, com livre acesso aos usuários da biblioteca. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

As disciplinas ministradas no Curso de Graduação em Direito possuem títulos indicados para a bibliografia básica, disponibilizados na biblioteca em proporção adequada de exemplares por acadêmicos, devidamente tombados junto ao patrimônio da FABEL.

A bibliografia foi recomendada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, supervisionada pelo Coordenador de Curso. O Núcleo Docente Estruturante do Curso trabalha também no sentido de recomendar a atualização bibliográfica, através de seu acervo de livros e periódicos.

A bibliografia básica atende aos programas das disciplinas do Curso de Graduação em Direito.

A bibliografia complementar indicada atente aos programas das disciplinas e ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito. A bibliografia complementar atua como um acervo complementar na formação dos alunos.

Os periódicos especializados na área do curso possuem assinaturas atualizadas de forma impressa ou informatizada.

As assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, estão atualizados em sua maioria para os últimos três anos e abrangem as principais áreas temáticas do curso.

O Curso de Direito da FABEL possui a assinatura de periódicos correntes, distribuídos dentre as mais diversas áreas do direito.

11.7 Biblioteca Virtual

Acervo digital vasto disponível em: <https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=fabel>

11.8 Núcleo de Prática Jurídico

O NPJ/FABEL é o órgão encarregado de coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades de estágio do Curso de Bacharelado em Direito da FABEL, respeitadas as competências específicas da Coordenação de Curso e do Núcleo Docente Estruturante.